ANNO LVII NUMERO 5 — SABBADO 8 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

DUBLIN, 5 de janeiro.

— **Deram-se em Newbrook (Irlanda) graves desordens, havendo terriveis scenas, e lutas encarniçadas em diversos pontos da cidade; resultando de tudo isso varias mortes e muitos ferimentos.**

Não tendo a policia local podido acalmar os animos, apezar de tudo envidar, requisitou em seu auxilio a força publica.

LONDRES, 5 de janeiro.

— **O governo inglez fez prender os principaes chefes da *LIGA AGRARIA*, na Irlanda, e mandou-os processar pelo crime de conspiração contra o governo da rainha.**

LONDRES, 6 de janeiro.

— **Realisou-se hoje a abertura do parlamento inglez.**

A mensagem real manifesta a esperança de que a questão grega tenha uma solução pacifica.

Quanto ao Afghanistan S. M. a rainha annuncia que o seu governo deliberou entregar Candahar ulteriormente.

S. M. pede, em seguida, ao parlamento que conceda ao gabinete poderes extraordinarios para a pacificação da Irlanda; e assegura que, dentro em pouco, serão apresentados novos BILLS, no proposito de melhorar efficazmente a situação dos rendeiros irlandezes.

Agencia Havas, em Pernambuco, 7 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 6 de janeiro, ás 11 horas e 4 minutos da manhã. (Recebido aos 45 minutos da tarde).

— **Por decretos de 31 de dezembro:**

Foram promovidos:

A' vice-almirante effectivo, o graduado Barão de Iguatemy.

A' vice-almirante graduado, o chefe de esquadra Barão da Passagem.

A' chefe de esquadra effectivo, o chefe de divisão Elisiario José Barbosa.

Foram nomeados:

Chefe de secção das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pedro II, o engenheiro Alfredo Simões dos Santos Lisboa.

Engenheiro das mesmas obras, Miram Latiff.

Engenheiro fiscal das obras do porto de S. Luiz do Maranhão, Dr. Viriato Belfort Duarte.

— **Consta que foram agraciados com titulos:**

De Barão de Avellar, Laurindo Avellar.

De Barão de Santa Monica, Francisco Nicoláo Nogueira da Gama.

Com o titulo de conselho, o desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, presidente do Tribunal da Relação do Maranhão.

— **Tambem consta que vae ser nomeado bispo da diocese de Olinda, o Revm. vigario de Taubaté, em S. Paulo.**

— **Seguiram hoje: o senador Uchôa Cavalcante, e o deputado Danim.**

RIO DE JANEIRO, 7 de janeiro, ás 2 horas e 2 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

— **O Senado, hoje, não funccionou, por falta de numero legal de seus membros.**

— **Na Camara dos Deputados, hoje, depois de orar o conselheiro Saldanha Marinho, á requerimento do conselheiro Martinho Campos, encerrou-se a discussão das emendas á reforma eleitoral, votadas pelo Senado, e foram approvadas, não só ellas, como a redacção do projecto.**

Em vista desse resultado, e encerramento da actual sessão extraordinaria da Assembléa Geral Legislativa realisar-se-ha segunda-feira (dez do corrente).

— **Por decretos de 31 de dezembro foram promovidos:**

A' chefes de divisão: os capitães de mar e guerra Antonio Claudio Suido. e João Mendes Salgado.

A' capitães de mar e guerra: os capitães de fragata Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, Manoel Ricardo da Cunha Couto, e José Manoel de Araujo Cavalcante Lins.

A' capitães de fragata: os capitães-tenentes José Bernardino de Queiroz, José Luiz Teixeira, e Francisco Speridião Rodrigues Vaz.

A' capitães-tenentes: os primeiros tenentes Faustino Martins Bastos, Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro e Henrique Pinheiro Guedes.

A' primeiros-tenentes: os segundos José Joaquim da Fonseca Lessa, João Baptista das Neves, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Luiz de Azevedo Cadaval, e Luiz Ferreira de Oliveira Moraes.

A' officiaes de fazenda de 1.ª classe: os de 2.ª João Militão Henrique Soares, João Pires de Figueiredo.

A' officiaes de fazenda de 2.ª classe: os de 3.ª Manoel Duarte da Silva, José Antonio Teixeira Amazonas, e Augusto Cezar Eloy Corrêa.

A' primeiro pharmaceutico, segundo-tenente: o segundo Victor Marcolino da Silva Brito.

— **As transacções cambiaes sobre Londres tem sido realisadas; á 22 5/8 d. por 1$000, bancario; e de 22 5/8 até 22 15/16 d., particular.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1880

Officios:

— Ao general commandante das armas.— Constando de aviso do ministerio da guerra de 16 do corrente ter sido approvada a deliberação que tomou esta presidencia de permittir que o alferes do 14.º batalhão de infantaria José de Alencar Araripe seguisse para a côrte, visto ter elle obtido por portaria de 7 de outubro ultimo licença para se matricular no anno proximo vindouro, nas aulas do curso preparatorio da escola militar; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 673 de 27 de novembro findo.

— Ao mesmo.—Segundo consta do aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, foi approvada a deliberação que tomou esta presidencia de mandar dar passagem para a corte com destino a provincia do Rio Grande do Sul, ao 2.º cadete-furriel do 2.º batalhão de infantaria, Affonso Monteiro Pessoa, visto ter elle obtido licença por portaria de 6 de novembro findo para se matricular no anno proximo futuro na escola de infantaria e cavallaria da dita provincia.—O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 682 de 3 deste mez.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Nos termos da sua informação de 21 do corrente, n. 894, mande V. S. pagar a José Alfredo de Carvalho a importancia de 380$000 constante da inclusa conta e proveniente das obras executadas por contrato da fortaleza do Brum. —Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 17 do corrente que devem vigorar nesta provincia no semestre de janeiro á junho do anno proximo futuro os mesmos valores fixados por aviso de 21 de julho ultimo para o corrente semestre até que em vista do resultado da arrematação realisada pelo respectivo conselho de fornecimento se possa calcular com exactidão a despeza d'aquelle semestre: assim o communico a V. S. para os fins convenientes e em resposta aos seus officios ns. 766 e 809 de 23 de outubro e 11 de novembro ultimo.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o bacharel José de Amorim Salgado, juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros assumio em 20 do corrente o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Conforme solicitou o commandante do corpo de policia em officio de hontem, sob n. 1,205 recommendo a Vmc. que mande abonar soldo, a contar do 1.º de janeiro ao ultimo de março do anno vindouro, para os destacamentos constantes da relação junta por copia.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—A' vista do que solicitou-me o commandante do corpo de policia em officio de hontem sob n. 1,206, autoriso Vmc. a mandar abonar ao alferes que destacou para Barra da Jangada a ajuda de custo a que tiver direito.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. a petição do arrematante da reconstrucção do empedramento da estrada de Victoria, em frente a porteira do engenho Peres, Firmino Manoel da Silva Braga, e autoriso-o, de accordo com a sua informação de 22 deste mez, sob n. 469, a mandar pagar-lhe a quantia de 2:239$666 proveniente da execução do dito empedramento; devendo descontar-se a prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao commandante do corpo de policia.— Póde Vmc. conforme solicita em officio n. 1,204, de 27 do corrente, engajar o paisano Manoel Luiz Correia.

Portarias:

— Para poder resolver sobre a autorisação solicitada em officio n. 131 de 18 do corrente mes, cumpre que a camara municipal do Recife me envie uma demonstração das despezas feitas pela verba *Eventuaes*, e calculo especificado do que é preciso despender.

— Accusando recebido o balanço acompanhado dos respectivos documentos da receita e despeza da camara municipal de Ipojuca, durante o exercicio de 1879 a 1880, recommendo-lhe em resposta ao seu officio de 9 do corrente mez, que remetta á secretaria desta presidencia o orçamento para o exercicio financeiro de 1881 a 1882.

— Declaro á camara municipal da villa de Floresta, que ficam approvadas as arrematações de impostos, constantes do termo annexo por copia, ao seu officio de 19 de outubro ultimo, hoje recebido na secretaria desta presidencia.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar até Piranhas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, dous caixões com 2,300 centimetros cubicos, contendo peças de fardamento, os quaes devem ser alli entregues ao capitão do 14º batalhão de infantaria Hermes Correia de Moraes, commandante do destacamento existente naquella localidade. —Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia Bahiana de navegação a vapor, mande dar passagem a ré, até Aracajú, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no vapor *Principe do Grão Pará*, que a 29 do corrente, tem de seguir para os portos do sul ao engenheiro William Milnor Roberto, conforme solicitou em officio de 26 deste mez. — Communicouse ao engenheiro William Milnor Roberto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz municipal do termo de Flores.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver nesta data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de juiz municipal desse termo. —Communicou-se ao inspector da thesouraria do fazenda e respondeu-se ao officio do juiz de direito.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver na mesma data deixado o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data remetteu-se ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o relatorio que acompanhou o seu officio de 23 deste mez, sob n. 226.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1881

Arselino Bezerra de Mello.—Indeferido.

João Aureliano de Castro Mascarenhas. —Prejudicado.

José Bernardino de Senna.—Sim.

Tenente honorario João Pereira de Lucena.—Não ha que deferir, visto como só do supplicante depende a obtenção de seu titulo, sem o qual não póde exercer o lugar para que fora nomeado.

Josino Alexandrino de Oliveira.—Sim.

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello.—Sim.

Manoel Elias de Moura.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

Vicente Malangunzo Tiburcio Ferreira. —Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se afim de ser inspeccionado.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1881

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos. —Encaminhe-se.

Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, secretario da instrucção publica.—Cumpra-se e registre-se: marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

Juvencio de Barros Correia, professor publico da cadeira de Bebedouro. — Cumpra-se e registre-se.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico da cadeira da povoação de S. Bento.— Encaminhe-se.

— 5 —

Felismina Adolpho da Cunha Salles, professora publica da 4ª cadeira da freguezia de S. José.—Abono.

José de Barros Cavalcante Lins, professor publico da cadeira de Cimbres.—Encaminhe-se.

— 7 —

Bononio Rosa de Lima Leal, professor publico da cadeira de Preguiça.—Encaminhe-se.

Officio do professor publico da cadeira da villa do Triumpho, José Belisario Marinho Falcão, datado de 20 de dezembro proximo findo.—Informe o delegado litterario.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 28 — Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Claudino Francisco dos Santos por embriaguez, disturbios e offensas á moral publica; Belarmino Bezerra, por furto e Estevão, escravo de Quintino José Nicoláo de Lyra, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Maria Alves dos Prazeres, como alienada e Agueda Cavalcante de Carvalho, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Jovino Raymundo de Souza, Manoel Gonçalves Pereira de Brito e Manoel dos Reis Sant'Anna, por furto; e Lucinda Maria da Luz, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Antonio Teixeira Machado Larangeira, como pronunciado em crime de roubo.

— No dia 6, á ordem do Dr. chefe de policia, Luiz Isidoro Ferreira, José Paulino de Mello, Candido Alves Feitosa, Francisco Alves Feitosa e João Manoel do Nascimento, os primeiros vindos de Itambé e o ultimo de Goyanna. como criminosos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel João do Nascimento e José Ferreira Feitosa, por furto; Pedro da Silva Pontes, por disturbios.

— No dia 4 do corrente, ás 9 horas da manhã. no Porto da Madeira em Beberibe, Francisco Antonio da Silva e Antonio Martins, trabalhadores do sitio do capitão José Manoel Correia, altercaram de tal modo que, dando Antonio Martins uma sipoada em Francisco, este respondeu-lhe com uma facada. O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede-se na fórma de lei.

— No dia 5, as 5 horas da manhã, no areial do Hospicio, na Boa-Vista, appareceu no mocambo de Maria Felismina de Brito, o corneta de cavallaria Januario Pastor de Jesus, acompanhado da praça do mesmo corpo Antonio Carneiro de Sant'Anna, pedio a sua amasia que lhe désse aguardente e, como lhe fosse isso negado, lançou-se sobre ella e rasgou-lhe as roupas; mas intervindo nesta occasião Antonio Carneiro travou-se então uma lucta, da qual sahio morto Januario Partor. Contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1881

Vigario Domingos Leopoldino da Costa Espinosa.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Ao Sr. contador para mandar copia das informações.

João Pedro de Jesus Matta. — Cumpra-se a portaria de prorogação de licença.

Luiz Vicente Pinto. — Informe o Sr. contador.

Duarte Borges da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Contas do corpo de policia relativas ao mez de dezembro ultimo.— Remettido ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 16 documentos numerados e rubricados, dando informação.

Officio do collector de Barreiros.— Ao Sr. contador paro mandar satisfazer a requisição.

D. Maria Joaquina Martins do Rio. — Pague-se.

João Pedro de Jesus da Matta.— Remettido ao Sr. contador para fazerem-se as competentes notas.

Officio do Dr. inspector da instrucção publica, justificando faltas de exercicio escolar da professora D. Felismina Adolpha da Cunha Sales. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Contas da 6.ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 36.ª parte da loteria do hospital Pedro II. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 67.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do commando do corpo de policia, relativas ao mez de novembro. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da procuradoria dos feitos da fazenda relativas ao mez de novembro. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

José Joaquim Samarcos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Domingos Pereira da Silva.— A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta

Francisco Pedro de Alcantara.— A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Thomaz Teixeira Bastos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Tenente-coronel José Soares de Mello Avelins.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Augusto de Mello.—Pague-se.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Antonio Ferreira Ramos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Major Paulino Pires Falcão.—Informe o Sr. contador.

Antonio Joaquim Tavares. — Volte ao Sr. contador.

Severino & Irmão.—Informe o Sr. contador.

José Martiniano de Souza—Em vista do parecer do Sr. Dr. procurodor fiscal, dê-se despacho de pagamento da quantia constante da ordem junta.

José Paulo do Rego Barreto Filho.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Borges Gonçalves de Mello. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Em vista do parecer fiscal sobre identico assumpto, em pretenção de José Martiniano de Souza, dê-se despacho de pagamento.

Joaquim Fernandes da Rosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Augusto & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Machado & Pereira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Martiniano de Souza.—Pague-se.

Agostinho Jacome Bezerra.—Informe o Sr. contador.

Machado & Pereira.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Maria de Jesus Teixeira Franco.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Flores.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Pague-se.

Contas do 40ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Volte ao Sr. contador para declarar sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 70ª parte da loteria da Santa Casa. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre a entrada do saldo, cujo recolhimento já foi requisitado.

Antonio dos Santos Vieira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Domingues Alves Maia. — Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Contas da 69ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 7ª parte da loteria da matriz da Boa-Vista.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Alberto de Souza Aguiar.— Deferidos de accordo com as informações.

José Jeronymo Monteiro.—Deferido de accordo com as informações.

José Diniz da Silva.— Não tendo o supplicante requerido em tempo, e achando-se findo o exercicio, não póde ser attendido por esta repartição, e sim pelo thesouro provincial.

José Vidal de Negreiros.—Informe a 1ª secção.

João Baptista Alves da Silva. — Como requer.

José Jeronymo Monteiro.—Não existindo na lei do orçamento vigente o imposto a que allude o supplicanto, nada ha que deferir.

José da Silva Neves.—Informe a 1ª secção.

Browns & C.—Informe a 2ª secção.

João José dos Santos.—Deferido de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª secção.

Luiz Antonio Pereira.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Antonio Pereira de Sampaio.—Não tendo o supplicante feito a descriminação de que trata o art. 8 da lei n. 1,499, não póde o mesmo ser attendido no exercicio corrente.

Maria da Conceição de Carvalho Araujo.— Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Monhard Mettler & C.—Informe a 2ª secção.

José Duarte Pereira.—A' 1ª secção para attender ao supplicante, tomando as necessarias notas para o futuro exercicio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1881

RETROSPECTO POLITICO

DO ANNO DE 1880

III

(Continuação)

Os negocios politicos da Hollanda correram mais ou menos regularmente, sendo o seu primeiro acto de importancia a rejeição que fez a segunda camara do projecto de Van Kerkvrych tendente á conceder aos concelhos communaes a faculdade de apresentarem uma lista de tres candidatos, dentre os quaes o rei escolheria o individuo para desempenhar as funcções de burgo mestre, que é actualmente nomeado exclusivamente pelo soberano que o póde escolher fóra mesmo do concelho.

Era sem duvida uma reforma importantissima e que tendia a augmentar mais a influencia do elemento democratico; mas entendeu a camara que ia isso de encontro aos direitos magestaticos e que além disso poderia suscitar funestas rivalidades no seio dos concelhos, especialmente nos das pequenas communas.

E entretanto esse elemento democratico, personificado no partido liberal, mostrou sua preponderancia nas eleições de julho para a renovação parcial da primeira camara dos deputados geraes, e ainda mais com a nomeação de Francen Van de Putte para senador feito pelos estados provinciaes.

A questão da instrucção publica primaria teve sua solução favoravel, concedendo a primeira camara ao governo o credito reclamado para pôr em execução a lei de 17 de agosto de 1878 no dia 1º de novembro.

Em compensação, porém, desse triumpho não iam bem os negocios do Atchim, por não ter sido coroadas de bom resultado as negociações entaboladas com o inimigo, concentrado ao norte daquelle paiz. Atacado o governo em sua politica optimista por alguns deputados, declarou que a situação não era tão feia como se queria inculcar e que o encontro com o inimigo perto de Samalagan não tinha a minima importancia.

O Imperio Germanico, apezar da energia daquelle que o creou e que continúa á guial-o, tem tido tambem seus embaraços, suas confusões interiores, sem que tenha podido impedir a vantagem de possuir um chefe certamente superior, concorrendo entretanto para essa sua situação duvidosa os inconvenientes desse primado absorvente de um homem, que parece dar á sua obra um caracter exclusivamente pessoal.

Passando de uma direcção liberal á uma direcção reaccionaria e proteccionista, mudando de alliados como de politica interna, elle não sabe mesmo com precisão como vão os seus negocios e não se póde com firmeza garantir o dia de amanhã.

No meio de tudo isso, os receios da França se levantam como o duende de todos os seus cuidados, levando suas apprehensões até á desconfiar da mudança de um embaixador, como aconteceu com a demissão de Saint-Vallier.

Parece-nos que a Allemanha tem serios motivos para esperar essa vindicta da França, que por certo não se realisará já, mas que será inevitavel.

E isso mesmo demonstrava-o exhuberantemente a persistencia com que Bismark procurava augmentar a força militar da Allemanhã, ao mesmo tempo que a sua linguagem e a do mesmo chefe do estado era toda de paz, empenhando se todos para associar-se com ardor á tudo o que se mostrasse capaz de assegurar de uma maneira duravel a paz da Europa.

A politica allemã se mostrava « pacifica e conservadora, » mas conhecia se a necessidade de augmentar o exercito e de augmental-o de uma maneira consideravel, como o fazia o decreto apresentado ao parlamento. Porque esse modo de proceder que parecia envolver uma contradicção?

Bismark não é homem de resoluções ligeiras e irreflectidas, sem uma intenção reservada e muito amadurecida. Certamente elle não queria preparar as forças do imperio, levadas á essas collossaes proporções, para um futuro illimitado, desconhecido, arriscando-se á sobrecarregar as populações allemães de pesados sacrificios, nem tão pouco cedia á força de uma outra circumstancia mais precisa e immediata, sem qne se podesse attribuir tambem esses armamentos á uma inspiração occulta como o complemento da alliança austro-allemã. O que havia de mais rosoavel e de mais bem recebido era que o gande politico não vivia sem cuidados pela sorte de sua obra collossal e da qual ainda era elle o guarde, o que mais se accentuava na convicção dos pensadores era que elle simplesmente queria conservar a Allemanha em reserva, augmentando seus regimentos de infantaria e suas baterias de artilharia, uns e outras entregues ao M. de Moltke.

Apezer disso, porém, esse projecto foi o assumpto que mais attrahio a attenção dos circulos politicos estrangeiros, tendo sido recebido pela França com reserva, ao mesmo tempo que a Inglaterra e a Russia não occultavam suas preoccupações, que se firmavam em parte no facto de em sua exposição de motivos haver declarado o governo que aquelle augmento do effectivo do exercito era aconselhado pelas importantes reformas realisadas nos estados visinhos.

Mas essa declaração era um simples pretexto para não externar-se o verdadeiro pensamento que havia dominado aquella resolução. Os sentimentos da Allemanha eram realmente de paz; e se Bismark, confirmando essa politica pacifica, juntava algumas tiradas mais ou menos violentas, mais ou menos calculadas contra a Russia e contra a França, não era senão para dar mais *sabor* á essas declarações pacificas.

Ante essa perspectiva de uma reforma que inspirava tantos cuidados, a imprensa estrangeira não se fez esperar, encarando cada orgão della o assumpto pelo seu modo particular de vêr as cousas. O *Journal des Debats* impressionava-se mais ainda, porque se tratava não de augmentar a artilharia, mas sim de pedir a prorogação da lei militar, que devia terminar em 1881, isto é, a fixação do effectivo em armas por um novo periodo de 7 annos, á contar do 1º de abril do corrente anno.

O *Daily Telegraph* achava nessa politica militarisada de Bismark a quasi certeza de que a Europa não tardará á presenciar um conflicto no qual ha de tomar parte o imperio germanico. A imprensa de Roma, porém, não via nisso senão exigencias da situação européa; mas de suas palavras mesmas deixava logo escapar que alguma cousa de reservado se occultava no fundo de todas essas combinações, e que affectava, embora indirectamente, a politica franceza.

Não procuraremos investigar aqui e á fundo se essa imprensa tinha razão nos differentes fundamentos com que se propunha á penetrar nas intenções da Allemanha; o que não nos parece mui curial é a opinião do — *Nowie Uremica* — quando dizia: — « E' preciso fazer justiça aos prussianos e reconhecer que não parecem admittir de modo algum a idéa de uma guerra defensiva, pelo menos nos seus documentos officiaes em que fallam. »

Não cremos que fosse intenção da Allemanha tomar uma posição offensiva. O seu ministro da guerra, o general Kanucke, em um discurso laconico e todo soldadesco tornou bem evidente que o augmento dos armamentos da Allemanha era apresentado como uma necessidade imperiosa, em presença do accrescimo constante das forças militares das potencias visinhas; pensamento esse que M. Moltke, o Nestor militar de Berlim, desenvolveu melhor perante o parlamento, fallando de um modo geral, quasi theorico, sem fazer applicação ás circumstancias de então e sem tambem attribuir ás potencias visinhas intenções hostis.

Havia no discorrer do encanecido militar um quer que fosse de sybillino, que escapava por entre as malhas em que elle procurava occultar o seu pensamento, que só se tornava claro e evidente quando accentuava que um governo fraco é uma desgraça para o paiz que o possue e um perigo para os visinhos.

Nos calculos do imperio germanico não entrava senão o pensamento de collocar-se em uma boa posição defensiva. Isso, porém, não quer dizer que concordamos com a — *Gazeta da Allemanha do Norte* — quando apresentava o imperio germanico como victima forçada á defender-se das suppostas aggressões que contra ella meditam a Russia, a França, a Italia, a Hollanda e a Belgica.

Não; esses conceitos da *Gazeta*, que foram logo tomados como *para divertir seus leitores*, não foram encarados ao serio pela propria imprensa allemã. Não havia nada mais do que medidas de precaução, porque ninguem melhor do que os politicos allemães conhece a posição melindrosa do seu paiz. A respeito da mesma França dizia-se em uma carta attribuida á Bismark e dirigida ao professor Pietro Sbarbaro, da universidade de Napoles, presidente da sociedade dos Amigos da Paz: — « A França não emprehenderá uma guerra de reivindicação emquanto continuar a republica. A Allemanha não atacará a republica franceza. A possibilidade de uma reconciliação sincera entre os dous paizes não é tão chimerica, como geralmente se pensa. »

Sem garantir a authenticidade dessa carta, não acreditamos que haja nella sinceridade ou justeza de apreciação, servindo apenas para mostrar que no procedimento da Allemanha não havia um ponto determinado que lhe servisse de objectivo.

Varnbuhler, antigo ministro do Wurtemberg, membro do reichstag e amigo de Bismark pronunciando um discurso em Ludwigsburg no intuito de provar a urgencia das leis militares, deixou escapar estas palavras que os jornaes publicaram sem o menor commentario:

« Ainda Gambetta não tinha pronunciado o seu discurso de Cherburgo, e já um outro perigo nos ameaçava; sabia-se effectivamente que um exercito russo de 300,000 homens estava concentrado na fronteira. A Russia tinha proposto á França um tratado de alliança contra a Allemanha! O Sr. Waddington enviou o texto desse tratado ao Sr. de Bismarck, que se achava em Gasten. Foi por isso que o Sr. de Bismarck, interrompendo a cura da sua doença, partio immediatamente para Vienna e concluio o tratado de alliança entre a Allemanha e a Austria, e foi por esse motivo que o Sr. Waddington, algum tempo depois, foi posto fóra do ministerio pelo Sr. Gambetta.

Exacto ou não o facto em sua integridade, o que foi solomnemente contestado pelo estadista francez, vem isso ainda em abono da opinião que attribue á Allemanha uma razão de previdencia e cautella para as medidas tomadas pelo seu governo.

O que no final de tudo é exacto é que o projecto, hoje lei do imperio passou e que a infantaria allemã está augmentada com 11 regimentos de trebatalhões cada um, a artilharia de campanha com oito baterias, um regimento de artilharia a pé e um batalhão de gastadores, accrescentando-se ao mesmo tempo 32 batalhões de campanha nos regimentos existentes.

Essa é que é a verdade, fossem quaes fossem as razões que motivaram a medida.

Ao tempo em que se discutia esse augmento de forças no exercito, coincidia com essa discussão um facto que na opinião do *Times* deveria produzir consideravel inquietação em toda a Europa.

Não era nada mais do que a retirada de Paris do principe de Hohenlohe, embaixador allemão, substituido pelo Sr. Radowitz.

A primeira impressão levou os espiritos á indagar quaes poderiam ser os motivos dessa substituição, sobresaltados pelas conjecturas que se poderia tirar da coincidencia dos dous factos; essa impressão, porém, passou e chegou-se á conhecer que não havia nisso cousa alguma que estendesse com as relações entre os dous paizes.

O principe de Hohenlohe havia sido chamado para tomar conta do ministerio dos negocios estrangeiros, por entender Bismark que a presença do principe daria mais solemnidade á discussão e angariaria mais alguns votos em favor do projecto.

O correspondente francez que nas columnas do *Times* inverteu o pensamento do governo na retirada do embaixador allemão, enganou-se ou mui propositalmente quiz solavancar a opinião para dahi tirar partido ás suas idéas.

A imprensa franceza commentou de maneiras differentes essa correspondencia de Paris, accordando inteiramente e mdous pontos: na dignidade com que afastou as ameaças mais ou menos encapotadas da Allemanha, e no modo por que assegurou que a França não tem a menor idéa de se lançar em aventuras bellicosas, comquanto disponha de meios mais que sufficientes para se defender de quelquer aggressão.

E com effeito houve precipitação ou má fé da parte daquelle missivista parisiense. Se em Paris o principe de Hohenlohe, que aliás desempenhou sna missão com tacto e urbanidade, era pessoalmente a garantia viva das intenções pacificas da Allemanha, como a sua entrada para o ministerio dos negocios estrangeiros de Berlim seria um signal mais ameaçador? Se elle havia podido em Paris adquirir a convicção de que os francezes não queriam senão a paz, como admittir que um personagem tão consideravel fosse á chancellaria imperial para praticar uma politica inspirada em uma convicção toda opposta?

Se de um lado os receios do exterior sobresaltavam a Allemanha, não menos pesava sobre ella o movimento socialista, que ia diariamente tomando maiores proporções, como se conhecia pela descoberta de algum de seus planos, tornando-se mais saliente a descoberta de uma loteria que estavam organisando com o fim de favorecer os seus amigos expulsos da capital por virtude da lei de repressão do socialismo. Foram presos os individuos que constituiam o comité, mas se já tinha vendido 1,500 bilhetes, sem annuncio nem publicidade de qualidade alguma.

O governo não descurava do seu empenho em quebrar a força dessa hydra, que se conhece hoje sob o nome de socialismo e nihilismo e que se tem tornado a expressão mais arrojada da demagogia encapotada.

Entretanto, á expiração da lei de 18 de ou-

tubro de 1878, que mantinha um regimen excepcional para poder quebrar a força desses manejos, os socialistas organisavam-se com mais sollicitude do que nunca para renovar com grande vigor os seus tramas subversivos.

Seus calculos porém falharam ante o acto do parlamento que prorogou-a até 30 de setembro de 1884.

A esse respeito a imprensa allemã fazia conhecer da parte de Bismarck o plano de acabar pela raiz com o socialismo, demagogico, pela inauguração de um socialismo de estado á prussiana, plano que tinha por principaes pontos de apoio—reorganisação forçada das corporações, creação de caixas de pensões, com contribuições ou deducções nos salarios, obrigatorias tanto para os patrões como para os operarios, formação de uma classe operaria dedicada ao estado, absolutamente dependente delle, e tão numerosa quanto possivel, por meio do monopolio dos caminhos de ferro, das tabacos, etc.

Incontestavelmente, se isso chegasse a conseguir o esforçado lutador, seria de uma bôa politica, porque nada mais importava do que vencer a força da anarchia e da demagogia pela força opposta do trabalho pacifico e regulador dos grandes centros sociaes.

Mas Bismark já não contava com a mesma preponderancia e influencia para fazer vingar seus projectos. O parlamento, que já havia repellido suas proposições de colonisação das ilhas Samoa, oppôz-se antecipadamente ao estabelecimento do imposto do tabaco, que era uma das partes do seu systema financeiro, ao mesmo tempo que dava-lhe um novo cheque, regeitando a sua commissão o projecto de lei do sello na parte attinente ao sello nos recibos.

« Entretanto o *Schwabische Merkur*, fallando dos debates relativos ás reformas financeiras, citou o exemplo da França, que deve ao seu systema dos impostos indirectos, entre os quaes só o imposto do sello produz uma receita de 137 milhões de francos, essa grande prosperidade que lhe permittio: pagar integralmente as suas despezas de guerra, e as da Allemanha; construir novas fortalezas destinadas a fecharem no futuro todos os caminhos invasores, construir as suas vias-ferreas que talvez lhe sirvam um dia para invadir a Allemanha—atravessando talvez territorios neutros—e duplicar o effectivo do exercito. E tudo isto emquanto no parlamento se disputava eternamente a proposito de toda e qualquer idea nova, e de todo e qualquer plano grandioso, para reorganisar o systema financeiro da Allemanha. »

A estrella de Bismark, que ha dous annos principiou a declinar, não mais o ajudava para a grandeza dos seus projectos.

E isso que se reconheceu pela negação dos seus planos financeiros, manifestou-se ainda na questão do porto franco de Hamburgo e na questão religiosa, na qual não se conservou ella na altura da sua reputação.

Pela mesma constituição do imperio Hambourgo, como Bremen, conservou seus direitos de cidade livre e de porto franco.

Bismark, querendo introduzil-a na zona aduaneira do imperio, não levantava a questão em alta luta e de frente, abordava-a annexando á zona aduaneira de Altona, que toca á Hambourgo, um quarteirão que pertence á Hambourgo, de modo que a cidade livre, cercada por todas as partes, reduzida a franquias estereis, não teria mais do que entregar as armas, pedindo ella mesma para ser annexada. Apresentou-se a questão ante o parlamento á proposito da navegação do Elba e de uma convenção commercial assignada com a Austria.

O governo contestou ao Reichstag o direito de se pronunciar sobre um ponto exclusivamente da alçada do conselho federal; o Reichstag manteve suas prerogativas, os direitos do Hamburgo acharam vivos defensores, e o mais curioso foi que nesses debates um dos principaes defensores dos projectos do governo foi um dos antigos collaboradores do chanceller, M. Delbruck.

Foi nessa occasião que Bismark, conhecendo a sua posição esquerda, escolheu a justamente para intervir fazendo suas queixas não somente contra Hambourgo, que acabava de eleger um socialista para o parlamento, mas ainda contra todas as opposições, contra todos aquelles que lhe creavam embaraços.

Tinha razão o grande vulto dos estados allemães; mas antes de tudo é preciso reconhecer que ia nisso um acontecimento todo natural, que obedecia á mesma lei das modificações humanas, e era o descambar de uma estrella já cançada de luzir.

Por sua vez a questão religiosa não lhe escapava. Bismark investigava qual o meio de acabar mais ou menos com o Culturkampf provocado pela lei de 11 de maio de 1873, que exigia sciencia prévia para o governo prussiano antes da instituição canonica dos *auxiliares* dos bispos, e pela de 21 de maio de 1874 que legislava sobre a instrucção dos ecclesiasticos; mas queria fazel-o suspendendo ou abrogando parte dessas leis; sem renegal-as, sobre tudo sem parecer entregar as armas:

Com tudo isso, essas concessões que fazia elle á curia romana, lembrado o seu procedimento passado, estava de encontro aos seus precedentes e attestava a convicção que tinha elle da diminuição do seu prestigio, da quebra de suas forças, e embora essas modificações parecessem justas e razoaveis para cimentar a paz religiosa tão necessaria aos estados.

Esse seu pensamento de harmonia data desde a elevação de Leão XIII ao throno pontificio, por parecer-lhe que com o novo papa seria mais facil chegar á uma conciliação.

As agitações socialistas e revolucionarias, que se traduziram n'um instante por attentados reiterados contra o imperador, não contribuiram pouco sem duvida para voltar seu espirito para outros inimigos e para fazel-o reflectir sobre o perigo de levar mais longe essa campanha contra a igreja. As crescentes resistencias que encontrou nos seus alliados, os liberaes nacionaes, por suas leis de pressão como por suas leis economicas e financeiras, a necessidade de procurar outros apoios entre os conservadores, no centro catholico parlamentar, para as combinações de sua politica, tudo isso o levou á uma evolução mais decidida.

E para chegar ao seu *desideratum* entendeu Bismarck que o melhor meio seria uma negociação com a côrte de Roma, meio que parecia até certo ponto facilitado por uma carta que o Papa havia dirigido ao arcebispo de Colonia com a qual aceitava a mais importante das leis de maio, aquella exactamente, que havia provocado o *Culturkampf*.

Não era porém esse, ao que parece, o melhor meio. Não tardou a perceber-se que a conciliação era sempre difficil, mesmo entre o papa mais moderado e o chanceler mais reaccionario ou o mais despido de prejuisos. Logo o Sr. de Bismark principiou á acreditar que se queria arrancar-lhe mais do que elle queria dar, que se pretendia obter delle concessões sem a sufficiente reciprocidade.

Elle fez com effeito concessões aos catholicos, á igreja, ao papa; mas fel-as ao seu geito, dictando suas condições, sem se entregar, e o que caracterisa justamente essa obra tão estranha, quanto imprevista, é uma mistura bem complicada, bem subtil, de concessões reaes ou apparentes e de arbitrio governamental.

Em todas as disposições do novo projecto haviam algumas destinadas á desapparecer desde logo, outras que seriam suspensas, e o governo ficaria o juiz unico da medida que converia deixar cahir em desuso, ou fazer reviver e applicar. Em outros termos era a autoridade descricionaria do governo constituida em toda a sua plenitude e força.

Em tudo isso o Sr. de Bismark não se occultava, elle se pintava todo inteiro na sua lei; entendia que estava armado de um meio de negociar mais efficazmente com a côrte de Roma, se quisesse, e, sobretudo, de fazer sentir ao clero, ao centro catholico, o peso do seu poder.

Mas conseguiria isso afinal? Estaria disposto o Landtag á conceder-lhe esse mandato de omnipotencia, o direito de dispôr das leis, segundo suas vistas pessoaes?

Era o que não se podia concluir. Uma fracção dos liberaes nacionaes fazia tudo em reserva e pedia modificações; o centro parecia cheio de perplexidades: hesitava em se pronunciar absolutamente contra uma lei, que continha evidentes concessões, e hesitava tambem á se pronunciar por uma obra que não offerecia realmente nem segurança, nem garantia.

O papa tambem ainda não havia fallado: com a moderação do seu espirito elle parecia hesitar tambem.

E tudo isso que se passava na Allemanha era verdadeiramente uma vez mais a demonstração da prepotencia de um homem, que não parecia por certo disposto á abdicar pelo cansaço ou pelo desanimo; mas que já deixava ver modificações bem sensiveis no seu espirito, comparado o seu procedimento presente com a sua conducta passada. E o facto é que só pela apresentação de sua lei, Bismark mesmo reconheceu qual a impotencia de sua guerra contra as crenças e a necessidade da paz religiosa para a Allemanha.

No meio de todo esse torvelinho de peripecias e de aventuras, a politica allemã sentio-se singularmente atormentada e embaraçada, se bem que contasse com um chefe poderoso para conduzil-a, para evitar ou cortar os embroglios, que elle mesmo muitas vezes se creava. Os negocios andaram perturbados, os partidos em desarranjo, e os diversos parlamentos de que se compõe o complexo constitucional do imperio germanico se inaniam em incoherencias.

Na falla do throno, lida por occasião de abrir-se o parlamento o 13 de fevereiro, propunha-se algumas medidas aliás de um merito evidente, mas quanto á politica interna nada se adiantava.

Os differentes jornaes representantes da imprensa dividiram se em suas opiniões sobre esse discurso de abertura do parlamento, sendo que os progressistas criticaram-no amargamente.

O que tornou-se logo accentuado da situação foi a derrota do partido liberal-nacional para a mesa do reichstag, facto que deixou suspeitar-se uma alliança entre as diversas fracções conservadoras e o centro ultramontano contra os liberaes nacionaes; sendo esses dous partidos os que alcançaram aquelles lugares.

No meio dos differentes actos pelos quaes o parlamento mostrou não achar-se de perfeito accordo com a politica de Bismarck, tomou vulto o que rejeitou o projecto que estabelecia o sello em differentes papeis e documentos isentos delle até então, em consequencia de ter dado lugar á que o principe pedisse a sua demissão, só retirando-a após tres visitas successivas do imperador. Parece ter sido esse um jogo de antigo chanceller no intuito de pôr em prova a insistencia do poder legislativo. Não é crivel que realmente o esforçado estadista quizesse tão cedo se retrahir, elle que ainda não duvidou um momento se quer de suas conquistas sobre o imperio allemão.

Alguns attribuiram essa resolução de Bismarck ás suas graves apprehensões ácerca da politica que teria de ser seguida com relação á Russia, porque elle perfeitamente sabia que um partido muito importante, principalmente pela posição de familia e alta nobreza dos adherentes, era e é abertamente russophilo, grupo que ainda mais animou-se com a victoria liberal na Inglaterra.

Esses, que assim pensavam, argumentavam dizendo que essa circumstancia augmentou as difficuldades com que já lutava o principe, e obrigaram-n'o a formular um programma de politica externa, deixando o optar entre a sua aceitação e a sua retirada do poder.

E é força convir que havia nisso alguns visos de plausibilidade.

A posterior nomeação do principe para o ministerio do commercio veio convencer da confiança que continuava elle á inspirar, offerecendo-lhe ao mesmo tempo o ensejo de apressar a realisação dos seus planos relativos ás alfandegas e aos novos impostos para concertar alguns tratados de commercio, se bem que não conseguisse elle nesse ponto satisfazer a medida dos seus desejos.

O que é certo é que essa nomeação impressionou não só aos circulos administrativos, como aos jornaes e ao publico, que se interrogavam se havia tanta escassez de pessoal a ponto de ser preciso encarregar de tudo o chanceller ou se porventura suas ideas não encontravam executores.

E esses impressões contra Bismarck ainda mais cresceram com o discurso que seu filho, o conde Wilhelm de Bismarck, pronunciou em Mulhouse, apezar da asseveração que fez elle de que as suas relações de familia não imprimiam caracter official ás suas palavras.

O partido progressista na organisação do seu novo programma apresentou-se francamente em opposição, não só ao programma politico, como ao programma economico do chanceller. E' o que se póde colligir dos tres pontos que em resumo constituiram as suas accentuadas inspirações.

Essa modificação que parece ter sido o resultado da scisão no partido liberal nacional veio ainda abalar as forças de Bismark, para quem entretanto se tratava de assegurar uma maioria no parlamento novamente aberto á 26 de setembro, maioria que se mostrava incerta em sua composição e attitude, principalmente declarando Bamrigsen que presistia em dar a politica do chanceller o seu apoio condicional.

A maioria revelada depois não tinha nada de consistente e que podesse inspirar inteira confiança ao arrojado politico; composta da união momentanea dos conservadores moderados com os liberaes nacionaes ella é assáz fraca em razão mesmo dessa união forçada de elementos ainda ha pouco em opposição.

Foi no meio de toda essa ebulição da politica que, já ao descambar o anno de 1880, surgio a questão dos israelitas, que se julgava morta, na camara dos deputados da Prussia.

A questão semita na Allemanha é na verdade uma anomalia, ou ao menos um phenomeno assás curioso, attenta a liberdade que procurava ella sempre dar ao principio da desenvolução das ideas.

Essa reacção anti-semita n'aquella parte da Europa explica-se de um modo mais ou menos especioso em circumstancias particulares que todas se vão concentrar n'um sentimento de inveja pelo augmento de fortuna que tem tido essa parte da população allemã desde 1870; é d'ahi que nascem os resentimentos pelos seus successores, pela habilidade com que sabem se aproveitar dos acontecimentos e por essa profusão de milhões que produzem para o paiz uma desastrada crise economica. São justamente esses resentimentos abafados que, guiados por um espirito de seita, se levantam contra elles.

O que é verdade e que ha em uma parte do paiz, em certas classes da sociedade allemã, uma agitação organisada contra os judeus, que são accusados de tudo invadir, de formar um estado no estado, de ser uma ameaça para a preponderancia do elemento christão e germanico, de aproveitar-se das crises economicas para monopolisar as riquezas, de opprimir o commercio com a sua influencia, de offender a simplicidade da velha sociedade allemã tanto quanto a miseria das classes populares pelo seu facto; o que é verdade é que essa reacção teve uma manifestação frisante no parlamento.

Quer-nos parecer que grandes acontecimentos se preparam para a Allemanha.

(Contúa.)

REVISTA DIARIA

Depositario geral.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 1871, foi nomeado Francisco Augusto de Araujo para provisoriamente exercer o officio de depositario geral da comarca do Recife.

Autoridade policial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi demittido, á bem do serviço publico, Regino Ferreira de Carvalho, de 2º supplente do 1º districto da freguezia da Graça.

Esboço da carta desta provincia.—Em 5 do corrente S. Exc. o Sr. presidente approvou o termo de contrato celebrado, na repartição das obras publicas, com F. H. Carls para lithographar e imprimir o esboço da carta da provincia, pela quantia de 3:400$000.

Casa de barreira.—Em 7 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou a unica proposta que foi apresentada ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, por Francisco Candido de Medeiros para construcção da casa de barreira junto á ponte do rio Una, em Palmares, e autorisou o mesmo engenheiro a mandar lavrar termo de contrato com o mencionado Medeiros, mediante as condições estabelecidas pela referida repartição, além do abate de 3 mezes de prazo para cobrança do pedagio, como consta da dita proposta.

Administração do correio.—Essa repartição arrecadou no mez de dezembro:

De 1876	7:274$910
De 1877	7:741$800
De 1878	9:407$500
De 1879	7:353$300
De 1880	12:396$980

— Este ultimo rendimento subdividio-se assim:

Sellos	5:438$520
Cartas	319$660
Agencias	2:484$000
Assignantes	96$000
Premio	67$400
Multas	471$000
Movimento de fundos	3:520$400

— A receita total foi a seguinte nos annos de:

1874	92:583$383
1875	99:391$945
1876	94:383$090
1877	94:396$098
1878	96:905$210
1879	93:663$050
1880	107:787$439

— No anno passado o rendimento mensal foi o seguinte:

Janeiro	9:969$160
Fevereiro	7:256$750
Março	7:976$400
Abril	10:197$490
Maio	8:488$055
Junho	7:734$820
Julho	8:230$801
Agosto	7:994$500
Setembro	8:729$240
Outubro	8:471$570
Novembro	10:347$670
Dezembro	12:396$980

Camara municipal do Recife — Hontem, perante numeroso concurso de espectadores, foram empossados em seus cargos, no paço da camara municipal do Recife, os novos membros desta corporação para o quadriennio de 1881—1884.

Ao meio dia, reunido numero sufficiente dos antigos edis, abrio-se a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, o ex-presidente tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, leu o relatorio dos trabalhos municipaes no quadriennio findo, e logo em seguida deferio juramento aos juizes de paz que se acharam presentes e após procedeu ao mesmo acto quanto aos novos edis, convocados na forma da lei.

Tomando cada qual o seu lugar, o ex-presidente convidou o seu successor, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, á tomar a respectiva cadeira: e este, após breves palavras, nomeou os commissarios para o serviço municipal, de accordo com o regimento interno da camara e levantou a sessão.

São os novos vereadores os Srs.: Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, tenente José da Silva Loyo Junior, Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Ferreira Baltar, Barão de Nazareth, major João Francisco Antunes, Dr. José Francisco de Barros Rego, capitão Francisco Faustino de Brito e Francisco Gonçalves Torres; todos os quaes, menos o Sr. tenente Loyo Junior, prestaram juramento.

O edificio municipal, e especialmente a sala das sessões, estava decorado com arcos de folhas e ramalhetes de flores. Tocou no acto a banda de musica da policia. Soltaram-se algumas gyrandolas de foguetes.

Estas festas foram promovidas pelos empregados da Edilidade, que tambem mimosearam o ex-presidente e ao actual com lindos ramalhetes de flores naturaes.

Dinheiro. — O vapor *Gequiá*, da Companhia Pernambucana, levou do nosso para a para:

Parahyba	21:000$000
Natal	84:000$000

Patagonia.—Esse vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 6 á tarde, deve hoje aqui chegar, em viagem para a Europa.

Penedo.—Esse vapor da companhia Bahiana, devia sahir hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso.

Sociedade dramatica Melpomene Olindense.—Essa sociedade dramatica deve proceder amanhã, em assembléa geral de seus socios, á eleição da nova directoria.

Propagadora da Instrucção Publica.—Acha-se aberta a matricula das escolas diurna e nocturna, que essa sociedade sustenta no povoado Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, e que são regidas pelo Sr. Thomaz Cavalcante da Silveira Lins.

A sociedade fornece, gratuitamente, aos alumnos, livros, papel, pennas, tinta, calçado e roupa.

Veio entregar-se.—Na quarta-feira (5 do corrente), ás 7 horas da noite, o soldado de cavallaria Antonio Carneiro de Sant'Anna, que assassinára, no dia antecedente, ao clarim Januario Pastor do Nascimento, apresentou-se no respectivo quartel, e foi recolhido á prisão.

Missa cantada — Amanhã, pelas 9 horas do dia, celebra-se missa cantada na igreja de Nossa Senhora da Graça, na Capunga, em honra do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos; entoando-se logo depois uma Ladainha.

Gremio Campestre—Amanhã, pelas 11 horas do dia, ha sessão extraordinaria desta sociedade para se tratar da reforma dos respectivos estatutos e da celebração do anniversario social. A reunião é no theatro Thalia.

E' comtigo—E' o nome de uma polka para piano, composição do Sr. Dr. Marques, offerecida ao Dr. Tobias Barreto de Menezes. Encontra-se no estabelecimento de musicas á rua do Imperador n. 55.

Impostos provinciaes — Termina á 10 do corrente (segunda-feira) o prazo para o pagamento, livre de multa, no consulado provincial, dos impostos da decima urbana, consummo de aguardente, e sobre bens de corporações de mão morta, relativos ao exercicio de 1880—1881.

Companhia Pernambucana—Essa empreza expede hoje, para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú, o seu vapor *Conde d'Eu*.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo.—Abrio-se hontem as aulas deste collegio de educação primaria e secundaria, isto á rua de S Francisco, canto da de Santo Amaro, do qual é director o Sr. Hermino Rodrigues de Siqueira.

Reunião social.—Segunda-feira deve reunir-se, na rua do Livramento n. 21, a assembléa geral da sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, para proceder á eleição da nova directoria.

Cruangy.—Escrevem nos d'esta localidade communicando o seguinte:

« No dia 6 de dezembro ultimo, prestaram exame os alumnos da escolla publica do sexo masculino d'esta localidade, presidindo ao acto o delegado litterario, o Sr. José Francisco de Moraes Vasconcellos, e servindo de examinadores o professor da cadeira, Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, e o da escolla de Timbauba, Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

« Foram examinados e approvados plenamente os alumnos Manoel José Bispo da Silva, Severino da Costa Lyra e Theotonio Maria Palacios

« No mesmo dia tiveram lugar os exames publicos da escolla do sexo feminino, sendo o acto tambem presidido pelo delegado litterario, e servindo de examinadores a professora da cadeira, D. Maria Leopoldina de Moura Resende, e o da cadeira de Timbaúba acima nomeado.

« Prestaram exames e foram approvadas com distincção as alumnas Jovina Maria de Alcantara Pedrosa, Maria Barbosa da Silva Lyra, Anna de Souza Vasconcellos, e Antonia Maria de Sant'Anna. »

Cidade de Olinda — Pedem-nos o seguinte:

« Terminou ha dias o setenario do Senhor do Bom Fim, em Olinda.

« Assistimos á essa solemnidade e não podemos deixar de transmittir nossas saudações ao digno regente da orchestra e compositor Francisco Libanio Colás, pelo muito com que concorreu para o brilho e magnificencia do mesmo setenario.

« Com effeito, esse distincto artista, encarregado da parte musical da festa, mais uma vez deu provas de seu talento e indispensavel merecimento, conseguindo organisar uma pequena orchestra com um pessoal escolhido entre os principaes artistas desta capital, para a execução da musica, por si composta, dos versos que foram entoados por distinctas senhoras amadoras.

« Se essa musica agradou pela felicidade da concepção, mais impressão ainda causou pelo modo porque foi interpretada.

« Aceite, pois, o sympathico e talentoso maestro nossas felicitações pelo modo honroso porque desempenhou a missão de que o incumbiram e não deixe de proseguir, afim de colher mais louros para a sua corôa gloriosa de artista. »

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento desta bibliotheca durante o mez proximo findo, foi o seguinte:

Offertas.—Pelo Dr. F. L. de Gusmão Lobo:

Relatorio apresentado á assembléa geral pelo ministro da agricultura — João L. V. C. de Sinimbú.

Idem e annexos idem idem Manoel Buarque de Macedo.

Trabalhadores asiaticos por Salvador de Mendonça.

O Sr. Souza Carvalho—a eleição de senador pela provincia da Parahyba e os Srs. João Alfredo e Diogo Velho.

Pelo inspector geral da instrucção publica de Pernambuco:

Instrucções de 27 de outubro de 1880.

Pelo autor—Padre Francisco Verissimo Pandeira:

Resposta ou refutação aos artigos accusatorios formulados pelo bacharel Silvino Cavalcante, director da instrucção publica de Pernambuco, contra as justas pretenções do alludido padre.

Apontamento das acções heroicas e magnanimas, ou proezas praticadas contra seus parochianos pelo vigario do Bonito, Joaquim da Cunha Cavalcante.

Injustiça notoria.

Pelo Gabinete Portuguz de Leitura do Recife:

Relatorio apresentado em 19 de outubro de 1880, pela directoria do mesmo Gabinete.

Pelo Dr. Francisco Luiz Corrêa:

Direitos de familia por Lafayette Rodrigues Pereira.

Theoria das acções segundo a legislação brasileira.

Grammatica portugueza por Vesgueiro Pertence.

Consolidação das leis civis.

Indice alphabetico da legislação geral, organisado por Joaquim Candido d'Azevedo Marques.

Pequeno panorama da cidade do Rio de Janeiro, por Moreira d'Azevedo.

Codigo commercial, por S. Orlando.

A provincia e a navegação do Rio S. Francisco, por Thomaz G. Paranhos Montenegro.

Pelo Sr. José Elizio T. da Cunha Mello:

Orçamento da guerra — reforma eleitoral, discurso proferido pelo deputado Pedro da C. Beltrão.

Pelo socio Dr. Tavares da Cunha Mello:

Diario Official.

Pelo Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto:

Diario de Pernambuco.

Pelo socio Antonio Vicente Pereira de Andrade:

Jornal do Recife.

Idem Manoel Henriques Alves da Silva:

O Tempo.

Idem Manoel Aurelio T. de Gouvêa.

A Democracia.

Pelas redacções:

America Illustrada.

Democracia.

Diario das Alagôas.

— Sahiram para leitura dos socios 71 volumes.

Foi visitada a bibliotheca por 163 pessoas.

Passamento—Hontem, cerca de 8 horas da noite, deu a alma ao Creador, victima da febre puerperal, D. Maria Josephina dos Santos, esposa do empregado da thesouraria de fazenda Sr. Manoel Zeferino dos Santos, deixando ao inconsolavel viuvo uma filhinha com dez dias de existencia.

A finada era Sra. illustrada, de sentimentos nobres, e de coração bemfazejo e caridoso.

Contando apenas 24 annos de idade, era ella considerada como boa filha, extremosa esposa, e preceptora intelligente e dedicada.

Os seus restos mortaes, que se acham depositados na igreja matriz da Boa-Vista, serão levados para o cemiterio publico hoje, ás 4 horas da tarde.

A' seu esposo nossos sinceros pezames.

Um orador japonez—Merece conhecer-se, por muito original, o seguinte breve discurso pronunciado por Mori, ministro do Japão em Londres, sobre o tumulo do seu collega e compatriota, Naonobou Sameshima, ministro do Japão em Paris, que foi recentemente enterrado no cemiterio de Montparnasse, na capital de França. Disse assim:

« Sameshima. Desde que principiaste a ser util no mundo, foste um fiel servidor da rectidão humana. Trabalhaste muito e bem durante trinta e sete annos, nobremente empregados. Já não existes, oh! alma preciosa! Já não existes, oh! digno trabalhador! Já não existes, oh! brilhante estrella! E não obstante, tú vives; e não obstante, tú trabalhas; e não obstante tú brilhas no coração do teu amigo. Tú bem me conhecias. »

As sentidas phrases do diplomata Mori dão uma noção clara das idéas religiosas do extremo Oriente, essencialmente pantheisticas, e proclamam que a primeira virtude do homem deve ser a do amor ao trabalho, fonte de todas as demais.

Os diamantes da corôa—Em 1791, tres deputados da assembléa nacional foram encarregados de calcular o peso e o valor dos diamantes da corôa franceza. O regente pesava 136 quilates,—um kilogramma e 205 milligrammas, e avaliou-se em 12 milhões de francos. Depois vinha outro brilhante azul de 66 quilates, e avaliado em tres milhões. O total da avaliação das pedras no inventario de 1791, elevava-se a 23,737,913 francos.

No inventario de 6 de julho de 1818 figuravam no thesouro da corôa 59.067 pedras, avaliadas em 20,318,551:80.

A 15 de maio de 1875, a commissão nomeada para reconhecer os diamantes da corôa que os representantes da lista civil deviam remetter ao estado, fazia proceder á novo inventario que deu o seguinte resultado: 51.403 brilhantes, 20,119 rosas, 2,963 perolas, 507 rubis, 136 saphiras, 312 esmeraldas, 528 turquezas. 22 opalas, 496 diversos.

Total 77,486, cujo peso era de 19,141 quilates.

O comboio-relampago — Uma atrevida reforma, intentada pela repartição de obras publicas da Belgica, teve um resultado funesto.

Tratava-se de experimentar um novo serviço á grande velocidade, com um comboio-relampago entre Ostende e Aix-la-Chapelle, por Bleiberg.

Partio effectivamente de Ostende, mas desgraçadamente não passou de Verviers-Est.

Compunha-se o comboio-relampago de seis carruagens de primeira classe e dous furgões, e devia percorrer em quatro horas o trajecto entre Ostende e Aix-la-Chapelle, isto é, 280 kilometros, vindo a ser, portanto, uma velocidade de 70 kilometros por hora, comprehendendo as paragens.

Os principaes funccionarios do caminho de ferro quizeram dar o exemplo de desprezar o perigo, presidindo á experiencia do comboio mais rapido que tem percorrido as vias-ferreas da Belgica.

Na locomotora collocaram-se: Mr. Belpaire, administrador, Gobert, inspector geral, e Hamoir, engenheiro chefe de serviço. Nas carruagens iam outros muitos funccionarios importantes. Não se havia admittido viajantes.

Não sem commoção se presenciava nas estações de transito a passagem do comboio, porque entre Liége e Herbestal todo o caminho é perigosissimo por causa das muitas curvas, tuneis e terraplenos, etc., que se succedem sem interrupção.

Meia hora depois de ter partido de Liége, recebia-se n'esta cidade um telegramma, noticiando que o comboio-relampago havia descarrilhado, causando este desastre a morte de Mr. Hamoir.

O comboio não devia parar em Verviers; mas, depois de ter seguido uma grande curva, que liga directamente a linha de Liége com a da Allemanha, dirigio-se para Verviers-Est, quando a locomotora experimentou um choque violento: havia descarrilhado, arrastando todo o comboio.

Lançada a toda velocidade pelo lado esquerdo da via, percorreu ainda um trajecto de 25 ou 30 metros, e cahio de lado. O *tender* levantou-se sobre a machina, e o primeiro furgon, projectado com extrema violencia, foi cahir feito pedaços, á cinco ou seis metros da machina.

Dos que iam na machina, só o administrador, Mr. Hamoir, foi projectado pelo choque, perecendo debaixo das rodas dos carros que seguiam. Os demais salvaram-se como por milagre.

Como exemplo das apprehensões que causava a experiencia d'este comboio, basta dizer que um conductor, que devia partir n'elle, sonhou em a noite anterior de tal modo com mortes e desastres, que pela manhã estava realmente enfermo; e o medico certificou que elle não podia pôr-se á caminho. E' muito possivel que deva a vida ao facto de haver sonhado com a morte.

O intuito da administração era estabelecer communicações mais rapidas entre Inglaterra e Allemanha, para assim conservar á Belgica um trafico que hoje tende a fazer-se pela Hollanda.

Tratava-se de imitar o que se faz na America e na Inglaterra. Nos Estados-Unidos, uma companhia estabeleceu um comboio, que percorre a distancia entre Philadelphia e Nova-York, 150 kilometros, em duas horas, comprehendendo se n'ellas as paragens, 75 kilometros por hora. E' a velocidade do comboio-correio de Londres á Glasgow e Edimburgo, que se chama o *Escossez-voador*.

Em França, o comboio relampago de Paris á Marselha faz o trajecto em menos de quinze horas, o que dá uma velocidade média de 58 kilometros por hora, comprehendendo as paragens, e de 66, deduzindo-se estas.

O comboio-relampago de Ostende á Aix-la-Chapelle devia levar justamente, como dissemos, de 70 com as paragens. Comprehende-se tal rapidez nos caminhos de ferro em linha recta, como na America, e até nos das planicies de Flandres, mas não em linhas tão accidentadas, como as de Ostende á Aix-la-Chapelle.

Se o descarrilhamento tivesse occorrido alguns metros mais adiante, todo o comboio teria ido de encontro á estação de Est, que está situada ao pé de um talude, dando-se então uma espantosa catastrophe.

O ministro das obras publicas esteve para ir no comboio; mas importantes occupações na occasião da partida lh'o vedaram.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saude e instituto vaccinico, navios da armada, praças de pret reformadas.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 63, de 52 barricas com farinha de trigo avariada.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem do Annes, de araruta, folhas de louro e de outros generos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Palma n. 44, de moveis, vidros, tapetes, louça, etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sobrado n. 27 na rua da Penha.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de fazendas e de diversos objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Terça-feira: das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Gonçalves Pereira Lima.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 53 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	hoje
Patagonia	do sul	hoje
Pará	do sul	a 10
Memling	da Europa	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
City of Pará	do sul	a 11
Bahia	do norte	a 13
Douro	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Warrior	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Glensannox	de New-York	a 30
Araucania	da Europa	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe terça-feira, 11 do corrente, a loteria 292ª, a beneficio do Hospicio de Pedro II.

Loteria da provincia—Terça-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 92.ª, em beneficio da matriz de Jacavava, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 6 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

José Bezerra do Nascimento com Maria Luzia dos Santos.

Joaquim Alves da Silva com Amelia Elizia de Brito Macedo.

Gonçalo Braz dos Santos com Anna de Athayde Lobo Moscozo.

João Francisco da Silva com Maria José da Conceição.

Luiz Gonçalves Nunes com Silvana Maria do Nascimento.

Francisco de Paula Prudencio Machado com Selina Ferreira de Paula.

Segunda denunciação

Bernardo Ferreira de Mello, liberto, com Anna Maria da Conceição, liberta.

João Pedro Celestino com Ignacia Maria da Conceição.

Antonio José do Carmo com Joanna Evangelista Mello.

Terceira denunciação

Antonio Ramos do Nascimento com Julia Maria dos Santos.

José Antonio Tavares, viuvo, com Amalia Candida de Jesus Ferreira.

Manoel da Motta Cabral com Flora Rosa do Nascimento.

Antonio Felippe de Santa Anna com Thereza de Jesus Ribeiro.

Capitão Joaquim Albino de Gusmão, viuvo, com Maria Elias Pereira do Couto.

Manoel Waldoaldo Soares, viuvo, com Eulalia Alves da Silva.

Thomaz Domingos Tavares com Alipia Niomisia de Lira.

Americo Pereira Brandão com Fania da Silva Araujo.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 412, entraram 10, sahiram 6, existem 416, a saber: nacionaes 356, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 32.—Total 416.

Arraçoados 340, sendo:—Bons 325, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel dos Santos Ferreira.

Cemiterio publico— Obituario do dia 3 de janeiro de 1880:

Joaquim da Costa, preto, Africa, 70 annos, solteiro, S. José; hydropesia.

Frederico Spenck, branco, Australia, 38 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; antraz.

José Francisco da Silva, pardo, Boa-Vista, hospital Pedro II; accesso pernicioso.

Alexandrina Amalia de Souza, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre biliosa.

Adelino Pereira dos Santos, pardo, Parahyba, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Bento Mendes da Silva, branco, Rio de Janeiro, 58 annos, casado, Recife; beriberi.

José Antonio, preto, Africa, 28 annos, viuvo, S. José; enterite.

João Amaro Vianna da Paz, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Clotilde, branca, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; espasmo.

Joaquim, pardo, Pernambuco, 30 dias, S. José; espasmo.

Um recemnascido encontado na porta da igreja da Soledade, remettido pelo subdelegado da Boa-Vista.

Feliciana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, viuva, Olinda; velhice.

— 4 —

Luiz Adolpho Rego, branco, França, 82 annos, casado, Santo Antonio; amolecimento cerebral.

Catharina de Senna, parda, Pernambuco, 49 annos, viuva, S. José; tisica.

Vicente Ferreira de Medeiros, pardo, Ceará, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Soares Brasil, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II: tuberculos pulmonares.

Benedicta, preta, Pernambuco, 72 annos, viuva, Santo Antonio; anemia.

Liberato Benicio do Nascimento, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel, branco, Pernambuco, S. José, tetano.

Raymundo José de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, viuvo; remettido pelo subdelegado de Belém, molestia do peito.

— 5 —

Laurindo Francisco Gomes, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Recife: embriaguez chronica.

Seraphim Manoel das Chagas, pardo, Ceará, 23 annos, solteiro, S. Antonio, casa de Detenção; tuberculos pulmonares.

Antonio Carneiro Machado Rios, branco, Pernambuco, 81 annos, casado, Boa-Vista; hepatite.

Antonio Gonçalves Pereira Lima, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José; apoplexia cerebral.

Umbelina Zeferina de Souza, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Januario Pastor de Jesus, militar, pardo, Bahia, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida por instrumento perfurante.

Manoel Pereira de Araujo, branco, Pernambuco, Parahyba, 29 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Antonio, preto, Pernambuco, 59 annos, casado, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Leonor Francelina de Albuquerque, branca, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José; amolecimento cerebral.

Juvina Simplicia de Santa Anna, preta, Pernambuco, 43 annos, remettida pelo subdelegado de Belém; tisica.

Miguel, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; encephalite aguda.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; variolas.

— 6 —

Jayme Dario Gomes da Silva, branco, Pernambuco, 18 annos, S. José; tisica.

Sergio Antonio Alves, branco, Portugal 64 annos, viuvo, Recife; congestão cerebral.

Jeronymo, pardo, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; pachi-meningite.

Augusto C. da Silva Guimarães, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Antonio da Costa Reis, branco, Portugal, 50 annos, casado, Graça; febre perniciosa.

Maria Joaquina, parda, Rio Grande do Norte, 31 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

America, parda, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas hemorrhagicas.

PERNAMBUCO

Balanço annual da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 31 de dezembro de 1880.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	382:334$100
Thesouraria de fazenda—conta de juros	46:994$647
Monte de soccorro	8:638$274
Caixa	379$000
	438:406$021

Passivo

Depositos em contas correntes	438:406$021

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	41:385$366
Valores depositados	52:871$077
Aluguel de casa	461$650
Moveis	2:631$227
Cadernetas	866$004
Caixa	1:400$355
	99:557$179

Passivo

Capital	17:885$843
Cautelas de penhores	52:871$077
Caixa economica	8:638$274
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	18:402$502
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:035$935
	99:557$179

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NA DATA SUPRA

Debito

Saldo desta conta por fracções da caixa economica	15$008
Ordenados no anno de 1880	10:537$730
Aluguel de casa	644$160
Livros e utensilios	326$060
Publicações de balancetes e annuncios	53$000
Gastos miudos neste anno	53$290
	11:615$140

Credito

Juros.—Pelo seguinte movimento:	
Por emprestimo e excessos de prazos	4:481$509
Quotas partes de juros pela thesouraria de fazenda:	
30 de junho de 1880	1:268$407
31 de dezembro	1:949$040
	7:698$656
Deduz-se:	
Retorno de juros	534$039
Abonados á caixa economica pela passagem de dinheiro	290$021
Idem á thesouraria de fazenda, juros por conta de emprestimo	363$962
	6:540$634
Capital. Absorvido neste anno pelos gastos da instituição	5:089$514
	11:630$148

S. E. & O.

Recife, 7 de janeiro de 1881. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contrabando

OU CREDITO DE ANTONIO FRANCISCO CORGA

(Continuação do n. 3)

No dia 21 de agosto o Sr. ajudante do guarda-mór encontrou o navio *Livramento* fundeado na Bahia Formosa, visitou e guarneceu com gente da alfandega.

A rigorosa busca que o Sr. ajudante deu ao navio nesse dia e no dia 22, as investigações que tambem fez em terra na gente da povoação, não produziram resultados que podessem satisfazer os desejos do Sr. ajudante.

O capitão do navio arribado chegou de Mamanguape no dia 22, trazendo na barcaça *Serpa Pinto* os misteres para o navio supprir-se e fazer sua viagem para o porto de Pernambuco.

Nesse mesmo dia 22, ás 11 horas da noite, tiveram lugar os interrogatorios na praça d'armas do vapor *Meduza*, aonde os tripolantes da barcaça foram ameaçados com ferros, etc.

Os interrogatorios feitos n'aquella hora, naquelle lugar e n'aquellas condições, só a dous pequenos de 14 annos, causaram mêdo, em um dos quaes o mêdo foi tanto, que não se quizeram utilisar do que elle disse a bordo do *Meduza*, e por esta razão não o quizeram mais a bordo do vapor e nem que depuzesse outra vez.

Servio de base o depoimento daquelle menor de 14 annos, feito ás 11 horas da noite do dia 23 na sala d'armas do *Meduza* para no dia 23 o Sr. ajudante da guarda-moria da alfandega de Pernambuco effectuar as appre-

ILEGÍVEL

hensões das embarcações e seus carregamentos. POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO.

Feitas as apprehensões no dia 23, não se lavrou o competente termo e no dia 24 o Sr. ajudante do guarda-mór DEIXA NA BAHIA FORMOSA AS APPREHENSÕES e vem com o vapor *Meduza* para o Recife.

Chegando o vapor *Meduza* ao Recife no dia 26 do mesmo mez de agosto, pelas 3 horas da tarde, deu o Sr. ajudante sciencia do occorrido ao Sr. Constantino Lopes Guimarães guarda-mór, bem como a inspectoria E SE LAVROU NESTA ALFANDEGA O TERMO DE APPREHENSÃO DE CONTRABANDO EM FLAGRANTE!!!

O Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór desta alfandega, deve informar o publico porque razões SE FEZ O TERMO NO DIA 26 E NÃO NO DIA 23?

Ainda o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór desta alfandega, deve informar o publico das razões que houveram para não se fazer o termo no lugar das apprehensões, e sendo ellas feitas em aguas da provincia do Rio Grande do Norte, perto da capital, PORQUE RAZÃO NÃO FOI A COMMISSÃO DO MEDUZA FAZER ENTREGA DAS APPREHENSÕES Á ALFANDEGA DAQUELLA CAPITAL??

Finalmente o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da alfandega de Pernambuco, ainda deve informar PORQUE RAZÕES SE EFFECTUARAM AS APPREHENSÕES POR SUSPEITAS COMO CONSTA DO RELATORIO OFFICIAL E DEPOIMENTOS DA GENTE DO MEDUZA, e se faz depois o termo das apprehensões em FLAGRANTE???

Deve-se lembrar ao Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da alfandega da cidade do Recife, que desde o dia 21 de agosto o navio *Livramento* ficou com guarda da alfandega a seu bordo, e se nos dias 23 ou 26 do mesmo mez O NAVIO PASSAVA CONTRABANDO EM FLAGRANTE ESTE ERA ENTÃO EFFECTUADO PELOS GUARDAS DA PROPRIA ALFANDEGA.

Só muita ignorancia da gente da guarda-moria da alfandega de Pernambuco, ou essa mesma gente com má fé, daquella fórma procedeu.

E, com aquelle proceder, o pessoal da guarda-moria desta alfandega, por ignorancia ou má fé, occasionou-me grandes despezas, consideraveis prejuizos E A PERDA DO MEU CREDITO.

* *

Bem conciente do exposto, tinha por dever suspeitar e até convencer-me de que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór, havia de me fazer e promover todo o mal que estivesse ao seu alcance.

Na Bahia Formosa o Sr. ajudante disse a diversas pessoas que o navio *Livramento* trazia dinheiro falso, e em Pernambuco o Sr. guarda-mór não consentia na minha ida a bordo do navio, só sendo acompanhado por um guarda dizendo-lhe em primeiro lugar—O QUE IA FAZER.

Acompanhado por um guarda no transito da ida e vinda, era submetter-me a uma prisão voluntaria sem necessidade, porque para chegar ao costado do navio e voltar, não carecia eu de licença da guarda-moria. Se pedia licença era para entrar dentro do navio—NO CONVEZ PORQUE TUDO O MAIS ESTAVA FECHADO E LACRADO—, afim dos guardas que lá estavam consentirem na entrada, competindo a esses guardas fiscalisarem os meus actos e movimentos a bordo, até apalparem-me na occasião da sahida se assim lhes approuvesse.

Este proceder do Sr. guarda-mór, unido ao que disse o Sr. ajudante na Bahia Formosa, ligado ao que se me dizia—DE OUVIREM DO PROPRIO SR. GUARDA-MÓR Constantino Lopes Guimarães.

Se já tinha algumas suspeitas, estas augmentaram quando notei que além da muita gente para tomar conta da descarga no convés do navio, ainda NO MEU ENTENDER SEM PRECISÃO, o Sr. Constantino Lopes Guimarães mandava para o porão do navio um remador dos escaleres da alfandega.

Não sendo costume mandar-se para o porão do navio um vigia, não tendo o navio janellas para deitar lá dentro objecto algum ao mar, tendo de passar todos os objectos pelo convés e afinal o navio havia de ser corrido no fim da descarga, PARA QUE FIM IA AQUELLE HOMEM LÁ DENTRO DO PORÃO DO NAVIO?

Sem duvida alguma que me cumpria suspeitar EM TAES CONDIÇÕES, do agente do Sr. guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, o do proceder de uma guarda-mória DA QUAL JÁ O INSPECTOR DA ALFANDEGA EM VIRTUDE DA SENTENÇA QUE DEU, LHE JUSTIFICOU ARBITRARIEDADE, IGNORANCIA OU MÁ FÉ.

Com o fim de obstar abusos que homens podiam praticar, os quaes se fossem praticados fariam minha desgraça, tomei a resolução constante do documento que segue:

IX

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.— Diz Antonio Francisco Corga, proprietario do lugar nacional *Visconde do Livramento*, que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór da alfandega, é seu inimigo, e como este Sr. manda todos os dias para o porão do referido navio, que está em descarga, um remador dos escaleres da alfandega, exercendo assim uma jurisdicção extra-legal; requer a V. S. para que se digne conceder-lhe uma praça de policia, para estar a bordo do indicado navio, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, sob o sustento do capitão do mesmo, afim de vigiar os movimentos do remador, emquanto durar a descarga e visita do navio, visto que o supplicante suspeita que o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda mór, lhe mande deitar fogo ao navio, ou praticar por seu agente, qualquer acto contra a propriedade do supplicante e reputação do capitão. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. Mce. Recife, 9 de novembro de 1880.—*Antonio Francisco Corga.*

* *

Não póde ser deferido o que requer o supplicante. Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de novembro de 1880.—*Pardizo Cavalcante.*

Registrada.

O Sr Constantino Lopes Guimarães, guarda mór desta alfandega, teve sciencia da petição que dirigi á policia, e do seu despacho, fez logo uma queixa á inspectoria da alfandega e esta por sua vez officiou e remetteu os documentos para o juizo criminal E PELA INJURIA; formulou-se-me um processo.

A descarga do navio proseguio desta data em diante até ao dia 12 do mesmo mez, e o Sr. guarda-mór, então, PARA ME PATENTEAR O SEU PODER, fez mais rigorosas as providencias, em lugar de UM mandava *dous* remadores.

Não tendo mais para quem recorrer, Á PEDIR PROVIDENCIAS, limitei-me a mandar junto com os remadores do Sr. guarda-mór, GENTE DE CONFIANÇA, para lhe vigiarem os movimentos e acautelar os meus interesses.

Assim foram correndo as cousas até ao dia 12 do dito mez, data em que o Sr. guarda-mór praticou as maiores arbitrariedades, as quaes passo a justificar com diversos documentos.

X

Aos 12 dias do mez de novembro do corrente anno, achando-se em descarga o lugar nacional *Visconde do Livramento*, tendo já descarregado quasi todos os objectos que trazia, faltando apenas 10 volumes pertencentes aos tripolantes do mesmo navio, os quaes haviam sido manifestados por accrescimo, resolvi, eu capitão do referido navio fazel-os conduzir para a alfandega, na mesma alfandega, que levava o resto da descarga manifestada officialmente e por accrescimo, e porque o Sr. guarda mór e seu ajudante se oppuzeram que ditos volumes fossem conjunctamente com a demais carga, por meio de ameaças e violencias com toda a sua gente, resolvi não terminar hoje a descarga, em vista do que o Sr. guarda-mór tomando toda a responsabilidade apoderou se á força dos referidos volumes, mandando deslacrar levou os objectos nos mesmos existentes para o escaler da alfandega. FAZENDO ASSIM DE UM VOLUME QUE SE ACHAVA A BORDO, MUITOS, deixando a bordo os depositos de onde as mercadorias estavam. LEVANDO APENAS UMA MALA DEPOIS DE VAZIA, um daquelles depositos; e querendo eu retirar-me de bordo fui forçado a ficar pelo Sr. guarda-mór, que satisfeito com o que fazia, quiz ostentar sua força e poderio contra minha pessoa, havendo em todo este procedimento a maior violencia ao meu direito como capitão do dito navio, alem da offensa grave ao direito de propriedade: venho protestar contra tal procedimento do Sr. guarda-mór da alfandega desta cidade e seu ajudante, o que faço por meio do presente com o fim de usar do direito que as leis me permittirem, assignando este como testemunhas commigo que escrevi, os tripolantes e artistas de terra que se achavam a bordo do mesmo navio.

Bordo, 12 de novembro de 1880.—Capitão. *João Dias da Silva Cura.*—Calafate, *João Santa Anna.*—Carpinteiro, *Manoel Saraiva.* — Tripolantes, *Joaquim José Loureiro,—Irineu Joaquim José Pragana.—Manoel dos Reis.* — *João Joaquim da Silva.* *José Francisco*

XI

« Illm. Sr. inspector da alfandega. — Diz Antonio Francisco Corga, proprietario e consignatario do lugar nacional *Visconde do Livramento*, que diversas mercadorias que pertenciam aos tripolantes do referido navio; achavam-se ellas dispostas, ou acondicionadas pela fórma que se segue:

Um atado de bengalas (dentro de um camarote).

Dous rolos de encerados (dentro de outro camarote).

Duas gavetas com diversas obras de madeira e papel.

Um armario com diversos objectos miudos

Uma caixa com cabides de madeira.

Uma caixa com uma onça.

Uma caixa com arreios para cavallos.

Uma mala com diversas mercadorias miudas.

E como fossem pelo Sr. ajudante do guarda-mór postos os sellos, que se quebraram quando foi a commissão de avaliação á bordo; requer a V. S. para que certifique-se se os sellos foram quebrados pela guarda-mória no dia de fazer-se avaliação, SE OS DEZ VOLUMES DESCRIPTOS ASSIM FORAM ENCONTRADOS A BORDO PELA COMMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ou se as mercadorias constantes dos despachos ns. 1,048 e 1,052 se achavam a granel a bordo do indicado navio.

Nestes termos, o supplicante pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 27 de dezembro de 1880.

Antonio Francisco Corga. »

* *

« Certifique a commissão que fez a avaliação alludida, não havendo inconveniente.

Alfandega de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—*Gonçalves de Medeiros.* »

« Illm. Sr. inspector.— Cumprindo o despacho de V. S., em relação ao requerimento retro, devemos certificar que em quanto á conservação dos sellos postos pela guarda-moria, na occasião da apprehensão do lugar nacional *Visconde do Livramento*, havendo sido a commissão nomeada para a avaliação das mercadorias constantes de uma relação, que acompanhou a ordem da inspectoria composta tambem da alfandega do commandante dos guardas, que representou o guarda-mór, ou o seu ajudante, fica consentaneo, que se o referido commandante dos guardas, nenhuma reclamação teve a fazer na apresentação dos volumes para avaliação, foi porque naturalmente os encontrou intactos, no estado que os deixaram. Diremos ainda que é certo, que a mala, que examinamos, continha naquella occasião differentes mercadorias, cujo numero ella teria não podemos com certeza precisar, que os objectos guardados em beliches dos camarotes, nos armarios e gavetas foram tirados. destes lugares fixos, — deixando claramente ver que nessa occasião, e ainda na descarga não poderiam vir com os seus contimentos fixos.

Finalmente certificamos a realidade da existencia de 3 caixas com os contidos nesta petição citados.

Alfandega do Recife, 29 de dezembro de 1880.—Os conferentes, *Galdino C. de Miranda. Antonio Pereira Bastos.* »

* *

Os membros da commissão de avaliação, confessam que tudo estava perfeitamente lacrado e que a mala continha diversidade de mercadorias.

Finalmente a commissão encontrou os 10 volumes taes quaes se acham descriptos na petição.

Entretanto é justo que se observe á commissão, que os camarotes, FIXOS só continham tres volumes e assim mesmo foram descriptos.

Gavetas não são lugares — FIXOS e não continham ellas as peças ou obras de madeira =EM ATADOS—, mas sim, essas peças ou obras estavam dentro dellas —SOLTAS—.

A commissão não encontrou —armarios— mas sim —armario— e este mesmo era muito pequeno e NÃO FIXO.

Cumpre tambem observar a Illma. commissão, que não se pedia na petição para ella certificar —se as mercadorias podiam desembarcar com o contimento.

Lembrando-lhe mais que o despacho da inspectoria TACITAMENTE lhe ordenou que certificasse sobre o ponto requerido e concernente aos despachos ns. 1,048 e 1,052, a cujo ponto a commissão não prestou a menor attenção.

Não se pense que a commissão *quiz defender os actos que posteriormente praticou* o Sr. Constantino Lopes Guimarães, guarda-mór.

Terminando devo lembrar a Illm. commissão de conferentes, que o commercio é composto de homens que tambem tem dignidade e credito a perder como os empregados publicos, que estes não devem merecer mais fé que aquelles—e a intelligencia não está nas classes mas sim nos homens—o que me autorisa a dizer lhe os mil réis de estampilhas, que ella collocou no papel em que passou a certidão, deviam ser inutilisados com a DATA e seus respeitaveis nomes, NÃO LHE ENTREGUEI ESSAS ESTAMPILHAS PARA AS DEIXAREM LIMPAS.

Senhores. A petição descreveu 10 volumes e assim os encontrou a commissão de avaliação quando foi a bordo.

Agora, considere se que a sentença da inspectoria da alfandega, impoz a multa de 5$ a cada um volume que desembarcasse por accrescimo ao manifesto official.

Fica demonstrado que a guarda-mória teve em vista FAZER DE 10 MUITOS VOLUMES para augmento do numero de 5$000 e proporcionar o pagamento de uma grande somma.

Responda o Sr. guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, as perguntas que se seguem: SE A MALA ERA NOVA PARA QUE FIM DESPEJOU AS MERDORIAS QUE ELLA CONTINHA E A TROUXE VAZIA DE BORDO PARA TERRA?

Vamos, o Sr. praticou aquelle acto arbitrario, por ignorancia ou má fé

Continuemos; estava o navio fazendo sua regular descarga no dia 12—porque não consentia que os 10 volumes, descarregassem inteiros para a alvarenga que levava o chá para a alfandega—, para que fez a descarga das mercadorias indicadas á força pela fórma que desejava, e assim a granel para que as levou para a guarda-mória em lugar de ir com ellas para a ponte entregal-as á capatazia, e finalmente com que direito ahi se fizeram—novos volumes—dessas mercadorias que vinham a granel?!...

. . . .

As respostas do Sr. guarda-mór, sobre o assumpto, devem ser terminantes como as perguntas que passo a justificar, com muitos documentos officiaes fornecidos pela propria alfandega, e são insuspeitos os que se seguem.

Recife, 7 de janeiro de 1881.

Antonio Francisco Corga.

(Continúa).

Negocios do consulado

A S. Exc. o Sr presidente da provincia

Não ha remedio senão acompanhar ainda o Sr. Ernesto Vieira de Araujo, na sua interminavel discussão, sobre os recursos que em nome de seus comittentes interpôz para a presidencia.

O Sr. Ernesto já não quer discutir, quer desabafar contrariedades e enredar os factos. Quem tem razão não doesta, nem tergiversa.

O seu artigo de hontem, afóra algumas allusões ridiculas e umas sabidas pallidas, não inova cousa alguma em relação á questão.

A pratica d'alfandega desde mais de 20 annos, a intelligencia dada aos regulamentos em execução, tudo vem em apoio de nossa opinião; mas o Sr. Ernesto não se quer convencer do contrario!

O que se ha de fazer com um homem tão *cabeçudo*...

Deixal-o e confiar no estudo que do recurso está fazendo quem o tem de julgar, é o melhor.

Diz o sr. Ernesto que não ha caso em que o empregado possa commetter falta sua, exclusivamente; mostremos-lhe mais uma vez que se engana á este respeito.

A mercadoria, depois de conhecida a differença do respectivo despacho, não deve ter sahida, emquanto não fôr paga a mesma differença (art. 6?7 do regulamento de 1860).

O empregado que verificar a existencia da differença, antes da sahida da mercadoria, e não obstante a deixa sahir, não é o unico culpado?

Argumente o Sr. Ernesto, lealmente, e se conhecerá que não tem razão.

Pois, O Sr. Ernesto, não ensina que não é exacto que sahissem da alfandega mercadorias sujeitas á imposto provincial sem a pagar?

Não estão ahi as cadernetas organisadas pela commissão de syndicancia para prover este facto?

O Sr. presidente da provincia deve saber se o Sr. Ernesto tem ou não despachos que escaparam do pagamento dos impostos provinciaes, porque isto deve constar das relações da mesma commissão.

A este respeito não asseveram cousa alguma.

O que é necessario, é que o Sr. Ernesto não falle sómente dos despachos sujeitos ao *visto* e deixe de parte os sujeitos ao *imposto.*

O Sr. Ernesto não quer a opinião dos outros despachantes, porque prefere a pratica da alfandega!

Ora, entre mais de 40 despachantes só o Sr. Ernesto conhece a pratica seguida n'alfandega?

Mas diz ainda que ha despachantes que *advogam contra si?*

E' que advogam a causa da justiça, emquanto o Sr. Ernesto só advoga a sua causa.

O que é certo é que a pratica d'alfandega é contraria á sua opinião.

A certidão que publicamos é bem clara, diz que a *execução* foi movida por haver Palmeira, *pago de menos*, direitos de diversos despachos.

Quer o Sr. Ernesto certidão mais clara?

Se a mercadoria pagou direitos n'alfandega e depois se verificou ter pago menos do que devia, pode alguem ficar em duvida que não se trata de generos de reexportação e daquelles que sahem sob fiança?

Ora, Sr. Ernesto...

Ainda mais... o Sr. Ernesto põe em duvida que as differenças são relativas á mercadorias *sahidas?*

Se a mesma não sahisse, a differença seria paga n'alfandega, e não por execução.

Agora o principio do artigo do Sr. Ernesto.

Não será feliz em seu officio de talhador de carapuças, emquanto tomar por medida a sua cabeça.

Difficilmente achará quem as queira.

O que se disse na imprensa á seu respeito não foi em anonymo, foi sob assignatura do Sr. Mendonça, provocando até o Sr. Ernesto para vir contestar, e tudo que disse se ligava á esses negocios do consulado.

O Sr. Ernesto não accusa ninguem, faz o mesmo que nós fazemos, que não tratamos senão de discutir a questão; mas achamos que o Sr. Ernesto se engana quando allega os seus grandes trabalhos que não lhe permittem pagar os impostos provinciaes e geraes: lembre-se que era quem escrevia os despachos, fornecia quantias, tomava contas, e que por isto os seus caixeiros devem ser pelo menos tão innocentes como é o Sr. Ernesto.

Mas nada temos com as questões do Sr. Ernesto com os seus caixeiros e com os seus companheiros despachantes.

No que não lhe achamos razão é que, queira considerar que a fiança do despachante só responde *por extravios de objectos da fazenda, ou de terceiros.*

Onde o Sr. Ernesto achou isto?

Em que artigos dos regulamentos foi beber essa interpretação?

Os despachantes são guardas de objectos da fazenda ou de terceiros?

O que importa que a fiança seja só de cinco contos de réis?

Ella serve para mostrar que o despachante é obrigado pela lei á indemnisar prejuizos que causar a fazenda ou á terceiros, seja de que natureza forem esses prejuizos.

Nos escriptos do Sr. Ernesto ha uma cousa que tem despertado as attenções—é o grande conceito que faz de si e de sua pureza d'alma.

Pelo menos tem a gloria de ter feito um achado, como em toda a sua vida não fará outro—o achado daquella sua maxima.

Em conclusão diremos que, desde que o Sr. Ernesto, do terreno da discussão vai descambando para os desafios, cumpre-nos dar-lhe um exemplo de prudencia, deixando-o só na rua.

A nós, o que interessa, é discutir uma questão, e não travar lutas de doestos e injurias, nem tão pouco personalisar a discussão.

O Sr. Ernesto em falta de argumentos valiosos, recorre á allusões que só a elle cabem; não o acompanharemos.

Por nossa parte, pois, damos por concluida a discussão, aguardando e esperando a justiça de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Um prejudicado.

Consta que o Sr. Dr. Cicero Peregrino da Silva, professor de allemão no gymnasio, sabendo que o Exm. Sr. presidente da provincia ia transferil-o para a cadeira de mathematicas, vaga pelo fallecimento do Dr. Carneiro Monteiro, vai requerer a S. Exc. que ponha a dita cadeira em concurso para ser um dos oppositores, pois S. S. diz que tendo-se dado durante muitos annos ao estudo de humanidades, não queria receber como um favor uma nomeação que mais honrosa lhe é obtendo-a na arena dos homens letrados; e assim ninguem terá de allegar que S. S. por falta de merecimentos litterarios obtem as as nomeações por graça especial.

A ser verdade semelhante resolução, não podemos deixar de prestar uma homenagem devida ao grande merito do Sr. Dr. Cicero, uma das mais elevadas illustrações de nossa provincia e para justiça dos seus nobres sentimentos.

Um dos seus admiradores.

Eleição dos juizes e juizas que teem de festejar a Senhora da Boa-Viagem, no anno de 1880 a 1881.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. major Manoel Antonio dos Santos Dias.

Juiza por eleição

A Exm.ª Sra. D. Elisa Maria Carneiro Campello.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Davino dos Santos Pontual.
Coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante.
Capitão Henrique Marques da Silveira Lins.
Exm. Barão da Escada.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

Juizas por devoção

As Exm.as Sras.:

Baroneza de Villa-Bella.
Viscondessa do Livramento.
D. Maria da Conceição Pereira Vianna.
D. Joaquina Francisca de Salles Sena.

Juizes protectores

Os Illms e Exms. Srs.:

Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.
Conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto.
Commendador desembargador Henrique Pereira de Lucena.
Visconde do Livramento.
Barão de Morenos
Barão de Guararapes.
Barão da Soledade.
Barão de Jaboatão.
Coronel Marcionillo da Silveira Lins.
Barão de Jundiá.
Barão de Frecheiras.
Commendador Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella
Commendador Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Commendador José Pedro da Silva.
Commendador Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Coronel José de Souza Leão.
Tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella.
Tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Tenente-coronel José de Moraes Pires Ferreira
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Antonio de Siqueira Cavalcante.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Dr. Armindo Coriolano Tavares.
Dr. Samuel dos Santos Pontual.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Dr. Geroncio Dias Arruda Falcão.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante.
Dr. José de Oliveira Fonseca.
Dr. Ulysses Vianna.
Major Severiano de Siqueira Cavalcante.
Major Florismundo da Silva Lins.
Major João Manoel Pontual.
Major José Rodrigues de Oliveira Lima.
Major Manoel de Souza Leão.
Major Jeronymo de Souza Leão.
Leocadio Alves Pontual.
Capitão Francisco da Rocha Pontual.
Julio de Mello.
Capitão Manoel Thomaz Dias de Araujo.
Tenente-coronel João Marinho de Souza Leão.
Ernesto de Sá Albuquerque.
Ceciliano Mamede de Almeida.
Major José Francisco do Rego Barros.
Dr. Henrique do Rego Barros.
Dr. João do Rego Barros
Dr. Francisco do Rego Barros.
Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel.
Dr. João Francisco de Arruda Falcão.
Dr. Sergio Diniz de Motta Mattos.
Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda.
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Dr. José Mauricio Torres Temporal.
Dr. Aggêo Velloso Freire.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Negociante Bernardino de Senna Pontual.
Dito Mauricio José de Torres Temporal.
Dito Fabio Moreira Temporal.
Dito Antonio Correia de Vasconcellos.
Capitão Luiz Gonçalves Ferreira.

Juiza protectora

A Exma. Sra. D. Arcelina Maria Carneiro Campello.

Boa-Viagem, 1.º de fevereiro de 1880.

Conego vigario *Marcolino P. do Amaral.*

Married

On 5th. instant George Crossfield Gatis to Mary Frederica, second daughter of W. I. Haynes. No cards. At home on 21st. and 22nd. instant.

COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado.

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamoorim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Chrysogono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

Uma bibliotheca legendaria

Necessita-se de saber se o ex-juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada algum tempo nos jornaes, e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

Collegio da Immaculada Conceição

Cáes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA

Maria Coêlho da Silva.

COLLEGIO DE N. SRA. DA PENHA

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Cabugá n. 7—2.º andar

Dirigido por Augusta de Mello

Começam os trabalhos a 7 de janeiro.

Collegio Brasileiro para o sexo feminino

N. 22—Rua da Imperatriz—N. 22

A abaixo assignada, avisa aos pais de familia, e a quem interessar possa, que mudou o seu collegio para a casa acima, por offerecer melhores accommodações, e que continúa a acceitar alumnas, pensionistas, meio pensionistas e externas, compromettendo-se a apresentar o mais satisfactorio adiantamento, em proveito das mesmas, para o que tem escolhidos professores.

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,

Fortunata Fortes.

Collegio de Santa Cecilia

Rua da Imperatriz n. 37, 2.º andar

Estarão abertas do dia 10 do corrente mez em diante as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino. Recebem alumnas internas meio-pensionistas e externas, a tratar no mesmo collegio com as directoras: D. Josepha Leopoldina Marinho Sacramento e D. Maria Amelia Marinho.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninas estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio Pedro II

34—Rua do Barão de S. Borja—34

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 10 do corrente mez.

J. A. Moreira Dias,
Director.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 7 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte [em pluma] 8$300 por 15 kilos posto a bordo a frete na base de 1/2 e 5 0/0, em 3 do corrente.

Aguardente, 61$000 a pipa, em 4 do corrente.

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 423 rs. o franco, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, em 5 do corrente.

Dito de ditas, 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
M. J. Affonso,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 5	188:057$194
Idem do dia 7	52:613$900
	240:671$094

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Dous de Maio*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 90 saccas com 7,118 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Voluna*, carregaram:

Para Marselha, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho, 1,123 saccos com 83,175 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Corisande*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 597 saccos com 44,775 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Lady of the Lack*, carregou:

Para New-York, J. H. Ribeiro de Andrade 5,500 saccos com 412,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Queen of the Fleit*, carregou:

Para New-York, J. H. R. de Andrade 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Respit*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,388 saccos com 179,100 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *Tiro*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 7 barricas com 749 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 150 barris com 11,400 litros de mel.

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 52,271 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Grumete*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco; O. Travasso & C. 150 barricas com 16,409 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 2,960 1/2 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para Santos, S. Guimarães & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou.

Para o Pará, J. A. Dias 300 barricas com 20,509 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, F. L. Vieira 5 barris com 460 litros de aguardente e 10 barricas com 980 kilos de sebo.

Para o Natal, S. P. de Lemos 50 saccos com farinha de mandioca e 5 barricas com 403 kilos de assucar branco; F. R. P. Guimarães 20 saccos com 500 ditos de fio de algodão.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Macáo, A. da Silva Pinho 1 pipa com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 5	4:322$102
Idem do dia 7	1:450$620
	5:772$722

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 5	46:951$054
Idem do dia 7	15:336$305
	62:287$359

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 5	981$300
Idem do dia 7	61$792
	1:043$092

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

San Nicolas—32 dias, lugre brasileiro *Vieira*, de 250 toneladas, capitão J. D. Vieira, equipagem 9, carga farello; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—Vapor inglez *Glenapp*, de 1,034 toneladas, commandante O. M. Lindberg, carga parte da que trouxe.

Guararapes—Barca ingleza *Scotia Queen*, de 424 toneladas, capitão J. Sturrock, em lastro.

Parahyba—Barca ingleza *Jessé Goodwin*, de 337 toneladas, capitão T. Gibson, em lastro.

Natal—Patacho inglez *Carrie Dingle*, de 183 toneladas, capitão T. Selley, em lastro.

Maceió—Patacho inglez *Isabel*, de 162 toneladas, capitão H. G. Guick, carga a mesma que trouxe.

Rio da Prata—Patacho brasileiro *Tyro*, de 161 toneladas, capitão T. F. Guimarães, carga assucar.

Navios entrados no dia 7

Terra-Nova—36 dias, patacho inglez *Gretia*, de 158 toneladas, capitão J. Stafford, equipagem 8, carga bacalhão; a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—38 dias, lugre inglez *Fern*, de 117 toneladas, capitão Chas Fuller, equipagem 7, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Observação

Não houve sahidas.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria, em virtude do que determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Olinda, e passando por differentes pontos agricolas e commerciaes desta provincia, vá terminar na de Itambé.

O prazo para recebimento de propostas nesta secretaria será o de 4 mezes, contados desta data; e para conhecimento dos interessados, abaixo se publica em sua integra a lei n. 1391, de 2 de maio de [illegible], que autorisa a construcção da mesma estrada.—O secretario, *José Austregesilio Rodrigues Lima.*

Lei n. 1391

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer a factura de uma estrada de ferro de bitola estreita ou larga para conducção de passageiros e carga, á partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes, á terminar na cidade de Itambé, em limites desta provincia, que confinem com a da Parahyba, de modo á facilitar a communicação daquella com essa provincia.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras, se marca á o prazo de dous annos para começo dos trabalhos.

Art. 3.º Fica concedido ao contratante o privilegio por 30 annos, que começará a contar-se da data em que fôr franqueado o transito completo da linha, a qual deverá ficar concluida no espaço de 6 annos, á contar do dia em que fôr assignado e concluido definitivamente o contrato.

Art. 4.º O contratante gozará do favor da lei provincial n. 110 de 2 de maio de 1844, para as desappropriações que forem necessarias, e bem assim de isenção dos impostos provinciaes e municipaes para os carros e outros vehiculos que forem empregados na linha, e de todas as mais concessões que foram feitas as estradas que têm de seguir para Limoeiro e Páo d'Alho.

Art. 5.º O contratante estabelecerá tres ordens de carros para passageiros, além dos que forem necessarios para carga, e o presidente da provincia, de accordo com o contratante, determinará o valor dos transportes de passageiros e cargas, e o numero de viagens que levam ser dadas diariamente; devendo o predito contrato ser submettido á approvação desta assembléa.

Art. 6.º Entre os concurrentes que apparecerem, deverá em identidade de circumstancias, ter preferencia a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879, 58º da Independencia e do Imperio. L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 2 de maio de 1879.—O official maior servindo de secretario.—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Edital n. 430.—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2.ª entrancia, que teem de ser providas por concurso.

Sexo masculino. — Goyanna (3.ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira, Sitio em Caruarú.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

Camara municipal da cidade de Olinda

Pela secretaria desta camara, convida-se as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos, provenientes das multas que lhes foram impostas pelo juiz de direito presidente do tribunal do jury desta cidade, na 3ª sessão do corrente anno, sob pena de findo esse prazo, serem ditas multas cobradas judicialmente.

Antonio Tiburcio de Lima, Feliciano da Silva, Jacintho Gomes do Rego, João Francisco da Lapa, Marcolino Lopes Catão, Manoel Elias de Moura, Miguel Carlos de Farias, Umbelino Adonio Maciel Monteiro, em 200$ cada um.

Antonio Estevão da Ponciuncula, Antonio Marques Correia, Dr. João Vicente da Silva Costa, Manoel Luiz Carlos Tavares, Theodoro Ferreira de Andrade, em 240$ cada um.

João Francisco da Lapa Junior, José Samuel Botelho, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, Luiz José Gonzaga, em 220$ cada um.

Ernesto Celestino de Mendonça, em 200$.

Manoel Lins de Moraes, em 180$.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 30 de dezembro 1880.

O secretario,

Marcolino Dias de Araujo.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convida á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, apresentarem as suas propostas até o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas.

Barreiras

1ª No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.

2ª Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.

3ª Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.

4ª Na estrada do Bonito, em frente ao engenho Catuama.

5ª Junto a ponte de Páo Sangue.

6ª Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.

7ª No lugar denominado Pedra do Baralhão, no engenho Barbalho.

8ª Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Maribeca.

Condições

1ª As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organizados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2ª O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de [illegible]

ILEGÍVEL

mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3ª O contractante receberá com a indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5ª Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:000$000; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6ª finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

3 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia que tendo de começar o anno lectivo de 1881 para os alumnos d'aula de instrucção primaria, no dia 8 do corrente mez, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar a dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto; á ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do estabelecimento, fornecendo lhe este tambem medicamentos: a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, cabelleireiro, etc.; tudo pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os meios pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os externos só terão direito as lições e explicações do respectivo professor, e nada pagarão ao instituto. – O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Escola Normal

Por ordem do Dr. director faço publico a quem interessar possa, que as matriculas do curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo, continuando somente dessa data em diante as das escolas primarias annexas.

Os que pretenderem matricular-se no primeiro anno do curso deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 18 annos para homens e 15 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam perda da cadeira.

Os que não tiverem attestado de exame nas escolas primarias prestarão exame na escola sobre leitura de prosa e verso, escripta, e as quatro operações sobre numeros inteiros.

As matriculas do 2º e 3º annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior, e a das escolas primarias annexas por declaração dos interessados aos respectivos professores.

Secretaria da Escola Normal, 7 de janeiro de 1881.—O secretario,
A. A. Gama.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os associados a comparecer no dia 10 do corrente a rua do Livramento n. 21 para elegerem a directoria e mais funccionarios que tem de dirigir os destinos desta sociedade no anno corrente: (1ª chamada).

Recife, 7 de janeiro de 1881.

Secção 2ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1881. Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1º § 3 do decreto n. 4,668 de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Francisco Augusto de Araujo nomeado para provisoriamente servir o officio de depositario geral do termo desta capital.—O secretario. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que improrogavelmente termina no dia 10 do corrente mez o prazo de 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre, sem multa, dos impostos de decima urbana, consummo de aguardente e bens de corporações de mão-morta, relativos ao exercicio de 1880 á 1881; sujeitando-se á multa de 6 0/0 os que não pagaram os mesmos impostos até o referido dia.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.
Francisco Amynthas de C. Moura

COMPANHIA DOS trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria tem resolvido distribuir pelos senhores accionistas um dividendo na razão de 7 0/0 ao anno, ou 7$ por acção, o qual corresponde ao semestre ultimo de julho a dezembro proximo findo. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a principiar no dia 15 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim do corrente mez; e dahi em diante nas segundas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ao meio dia. Pagar se-ha tambem os juros das acções preferenciaes.

Escriptorio da companhia, 5 de janeiro de 1881. — O secretario,
José Joaquim Alves.

Conselho de compras da repartição da marinha.

Fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, carvão de pedra proprio para forjas, e concerto da roupa da enfermaria e da companhia acima referida.

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector, faço publico que no dia 10 de janeiro vindouro, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho, á vista de propostas apresentadas em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, á contar de janeiro vindouro, o fornecimento de fardamento para a companhia de aprendizes artifices, sobresalentes, objectos de expediente, carvão de pedra proprio para forja; contrata-se tambem pelo mesmo prazo, o serviço de lavagem e concerto da roupa da enfermaria de marinha e da companhia de aprendizes artifices.

As amostras das peças de fardamento á contratar-se, acham-se desde já expostas nesta secretaria.

Os Srs. concurrentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não tomará o conselho conhecimento das propostas.

Fardamento para a companhia de aprendizes artifices.

Bonets do uniforme	Um
» do serviço	»
Blusas de panno	Uma
» de algodão azul	»
Calças de panno	»
» de brim branco	»
Camisas de algodão	»
Correias para cintura, envernizadas	»
Correames envernizados com patronas	»
Fronhas de algodão	»
Lenços de seda preta	Um
Lençol de algodão	»
Sapatos	Par
Sobresalentes	
Colxões de panno de linho cheios de palhas	Um
Cobertores de lã	»
Colchas de algodão	Uma
Pelles de carneiro preparadas	»
Travesseiros de panno de linho cheios de palha	Um
Objectos de expediente.	
Para o arsenal e dependencias:	
Compassos	Um
Canetas	Uma
Canivetes finos	Um
Colchetes	Caixa
Cartas alphabeticas	Uma
Cathecismos da doutrina christã	Um
Collecção de compendios	Um exemplar
Compendios de economia da vida humana	» »
Cathecismo brasileiro	Um
Crayons	»
Cordão	Rolo
Envelopes diversos (conforme as amostras)	Cento
Envelopes com inscripção para officios	»
Faca para cortar papel	»
Gomma arabica liquida	Vidro
Gutta-percha	Um
Lapis preto	»
» de côres	»
Livros em branco, de 25, 50, 100, 150, 200 folhas	»
Limpador de pennas	»
Livros grandes para registro de officios	»
Lousas tamanhos ss.	Uma
Lacre de côres	Páo
Obreias de massa	Caixa
» de colla	»
Papel branco pautado, conforme a amostra	Resma
Papel branco liso, idem idem	»
» marca pequena	Caixa
» com inscripção para officios	Resma
» Hollanda pautado	Folha
» » liso	»
» mata borrão	»
Pennas d'aço (conforme a amostra)	Caixa
Pastas	Uma
Pesos de vidro	Um
Reguas	Uma
Syllabarios portuguezes	Um
Traslados callygraphicos	»
Tinta para escrever, em boiões	Um boião
» » » em garrafas	Uma garrafa
Tinteiros de vidro, metal e louça	Um
Tinta carmin para escripta	Um vidro
» azul » »	» »
Tira linhas	Um
Tesoura n.	Uma
Vaso com esponja	»

O conselho de compras recebe tambem na sessão acima marcada, propostas para o fornecimento de carvão de pedra proprio para forjas.

Condições

1.ª Todos os artigos serem de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidos pelo almoxarifado ou pela companhia de aprendizes artifices, no prazo de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Illm. Sr. inspector, ou antes desse prazo se houver urgencia.

3.ª Todos os artigos ficarão sujeitos á approvação e reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos artigos, no caso de demora nas entregas, e de 20 % no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso á fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se estes forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contratada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela thesouraria de fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello proporcional.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entre-linha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita a proposta em que o negociante não declare, que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, senão comparecer nesta secretaria para assignar o contrato, no prazo de tres dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso do ministerio da marinha de 11 de maio ultimo, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão de matricula na junta commercial.

Bilhete do pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois de aberta a sessão.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de maio, acima referido, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de proceder se á necessaria verificação.

Na sessão de que se trata o conselho aceita proposta para o serviço de concerto e lavagem da roupa da enfermaria e companhia de aprendizes artifices, por tempo de seis mezes, advertindo que só poderá encarregar se desse serviço quem apresentar fiador, cuja idoneidade for reconhecida pelo conselho.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de dezembro de 1880. —O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, a saber: dos devedores de apparelhos, differenças e encanamentos da companhia Recife Drainage, do 1.º semestre de 1878 a 1879, e dos devedores de annuidades e concertos, no mesmo semestre, ambas relativas á freguezia de Santo Antonio, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 16 de novembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de annuidades e concertos relativos aos predios abaixo declarados, no 1.º semestre de 1878 a 1879, freguezia de Santo Antonio.

Lommas Valentinas n. 32—Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 34—A mesma	13$250
Dita n. 36—A mesma	38$600
Dita n. 38—Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cordeiro	13$250
Dita n. 40—José Francisco de Sá Leitão	13$250
Dita n. 42—Ordem Terceira de S. Francisco	13$250
Dita n. 1—Amelia Ramos de Carvalho	13$250
Dita n. 3—Viuva de Irinêo José de Azevedo	13$250
Dita n. 15—Claudina Martinha do Sacramento	13$250
Coronel Suassuna n. 6—Victorino Domingues Alves Maia	13$250
Dita n. 12—Josepha Maria da Costa e outro	39$750
Dita n. 16—Antonio José de Souza	39$750
Dita n. 18—Irmandade de S. Pedro	27$900
Dita n. 28—Maria das Dôres da S. Duarte	53$780
Dita n. 44—Capella da Conceição da Ponte	13$250
Dita n. 46—Irmandade de S. Pedro	13$250
Dita n. 48—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva e outro	39$750
Dita n. 74—Viuva de Francisco A. da Silva	13$250
Dita n. 7—Francisco Alves Monteiro Junior	13$250
Dita n. 17—Albino José Ferreira da Cunha	53$300
Dita n. 21—Manoel Antonio da S. Rios	13$250
Dita n. 23—Leonardo Francisco Fernandes	13$250
Dita n. 29—Francisco de Paula F. de Mello	13$250
Dita n. 27—Caetano da Rocha Pereira	13$250
Santa Thereza n. 2—Ordem Terceira do Carmo	13$250
Dita n. 6—Theotonio Telles de Mello	13$250
Dita n. 8—Justino Pereira de Farias	13$250
Dita n. 12—Irmandade de Santa Anna dos Militares	13$250
Dito n. 14—A mesma	13$250
Dito n. 16—A mesma	13$250
Dita n. 18—A mesma	13$250
Dita n. 20—A mesma	13$25
Dita n. 22—A mesma	13$25
Dita n. 26—Antonio Teixeira d'Avila e outro	13$250
Dita n. 28—Anna Samico do Rego Barros e outros	13$250
Dita n. 30—José Jacome Tasso	13$250
Dita n. 32—Irmandade do Espirito Santo do Collegio	13$250
Dita n 34—Ordem Terceira do Carmo	13$250
Dita n. 36—Antonio José Moreira	13$250
Dita n. 38—Thomaz Teixeira Bastos	13$250
Dita n. 40—Caetano da Rocha Pereira e outro	13$250
Dita n. 4?—Filhos de Manoel José Bastos Mello	13$250
Dita n. 48—Dr. Francisco de Souza Carne Lima	13$250
Dita n. 52—Caetano José Mendes	13$250
Dita n. 1—Maria das Dores da Silva Duarte	13$250
Dita n. 3—Ursula Martinha das Virgens	13$250
Dita n. 23—Laurindo de Moraes Pinheiro	13$250
Dita n. 25—Herdeiros de João Ignacio do Rego	13$250
Dita n. 27—Ignacio Francisco Pereira	37$200
Trav. do Lobato n. 4—Joanna M. Nunes	13$250
Dita n. 8 A—Anna Maria Ribeiro Lima	13$250
Dita n. 12—Rufino Custodio de L. Cavalcante	13$250
Dita n. 14—Luiz Gomes Silverio	13$250
Dita n. 16—Antonio Teixeira de Farias	13$250
Dita n. 18—Ordem Terceira do Carmo	13$250
Trav. do becco do Falcão n. 2—João Joaquim da Costa Leite	13$250
Dita n. 4—O mesmo	13$250
Dita n. 6—O mesmo	13$250
Dita n. 8—O mesmo	13$250
Dita n. 10—O mesmo	13$250
Dita n. 12—O mesmo	13$250
Trav. do Pocinho n. 2—Antonia R. de Arruda Lisboa	15$890
Dita n. 16—Manoel Francisco de Medeiros	13$250
Dita n. 22—Clementino de Farias Tavares e outro	13$250
Dita n. 24—Joaquim Barbosa de Oliveira	13$250
Dita n. 28—Ignacio Francisco da Conceição Patricio	13$250
Dita n. 3[illegible]—O mesmo	13$250
Dita n. 30 A—Theodoro Benzer dos Santos	13$250
Dita n. 32—O mesmo	13$250
Dita n. 32 A—O mesmo	13$250
Dita n. 3[illegible]—Dr. Paulo José de Oliveira	13$250
24 de Maio n. 10—Viuva de José Singlost	13$250
Dita n. 28—Sebastião José Gomes Penna	13$250
Dita n. 30—O mesmo	13$250
Dita n. 32—O mesmo	13$250
Dita n. 1—Ordem Terceira do Carmo	30$900
Dita n. 3—Manoel, filho de Felippa Maria da Conceição	16$250
Dita n 5—Juvina, filha da mesma	13$250
Dita n. 7—Manoel, Juvina, e outros	13$250
Trav. da Concordia n. 2 A—José Ramos da Silva	13$250
Dita n. 8—Manoel Antonio Vieira	13$250
Dita n. 18—O mesmo	13$250
Dita n. 20—O mesmo	33$930
Dito n. 22—O mesmo	35$690
Dita n. 24—O mesmo	13$250
Dita n 26—O mesmo	26$[illegible]00
Dita n. 30—Victorino Domingues Alves Maia	13$250
Dita n. 40—José de Azevedo Maia e Silva	13$250
Dita n. 42—Bernardino Antonio Ramos	13$250
Dita n. 44—O mesmo	13$250
Dita n. 11—Anna Thereza dos S. Pereira	13$250
Dita n. 13—Francisco da Cunha Machado Beltrão	2[illegible]$5[illegible]0
Dita n. 29—Senhorinha Emilia Jorge	13$250
Dita n. 31—A mesma	13$250
Dita n. 33—A mesma	13$250
Dita n. 35—A mesma	13$250
Dita n. 37—Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis	13$250
Dita n. 39—O mesmo	13$250
Palma n 16—Antonio José Ferreira Refinador	13$250
Dita n 36—Francisca Thereza Bittencourt	13$250
Dita n. 38—A mesma	13$250
Dita n. 42 Manoel Fernandes Mascarenhas	13$250
Dita n. 43 Antonio Pinto de Barros	13$250
Dita n. 52—O mesmo	13$250
Dita n. 56—Salustiano Augusto P. de Souza Peres	13$250
Dita n. 58—O mesmo	13$250
Dita n. 60—Francisco Pereira Freire	13$250
Dita n. 70—Theodoro Benzer dos Santos	13$250
Dita n. 74—O mesmo	13$250
Dita n. 1—João Antonio da Cunha Guimarães	13$250
Dita n. 7—João Gonçalves Lucas Lisboa	13$250
Dita n. 9—O mesmo e outro	13$250
Dita n. 19—Herdeiros de João F. Martins e outro	13$250
Dita n. 25 Francisco José Leite	17$870
Dita n 27—Jeronymo Pereira Villar	13$250
Dita n. 29—O mesmo	13$250
M. do Herval n. 4—Victorino Domingues Alves Maia	13$250
Dita n. 6—Viuva e herdeiros de José Bom Ramos de Oliveira	13$250
Dita n. 10—José de Azevedo Maia e Silva	13$250
Dita n. 22—Antonio Machado Pereira Vianna Junior	13$250
Dita n. 41—Antonio Martins Duarte	13$250
Dito n. 46—O mesmo	13$250
Dita n. 17 Herdeiros de Pedro D. dos Santos e outro	13$250
Dita n. 29—João de Sá Cavalcante de Albuquerque	41$620
Dita n. 31—Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	75$600
Dita n. 49—Praxedes Francisco Martins e outro	13$250
Dita n. 57—Francisco Antonio F. de Miranda	35$740
Dita n. 59—Antonio José Ferreira Refinador	27$[illegible]90
Dita n. 61—O mesmo	26$500
Dita n. 63—Carlota Vieira Ribeiro	26$[illegible]00
Dita n. 71—Francisco Luiz de S. Couto	13$250
Dita n. 93—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca	13$250
Dita n. 99—Maria Alexandrina Cavalcante e outro	13$250
Dita n. 105—Theodoro Benzer dos Santos	13$250
Cadeia Nova n. 3—Maria Amalia de Albuquerque Mello	13$250
Dita n. 11—Antonio Ferreira Pinto	[illegible]6$5[illegible]0
Dita n. 13—O mesmo	13$25[illegible]
Dita n. 15—O mesmo	26$[illegible]00
1º becco da Cadeia Nova n. 7—Antonio da Silva Junior	13$250
Dita n. 9—José Antonio da Motta Guimarães	13$250
Dita n. 11—Antonio da Silva Junior	13$250
Dita n. 15—Antonio Victorino Avila	13$250
Imperador n. 46—Joaquim Bernardino de Castro Rios	11$170
Largo do Carmo—Hospital do Carmo	11$940
Trincheiras n. 30—J. Bernardino de Castro Rios	4$920
D. de Caxias n. 62—Luiz Francisco de Mello Tavares e outro	4$930
Imperador n. 49—Hermenegildo C. da Fonseca Soares	4$930
D. de Caxias n. 9—Bertulino	20$690
Viração n. 25—Viuva de Gonçalves do Cabo	15$890

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de outubro de 1880.
Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º. official.

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE PASTORIL

Extraordinario successo!

Hoje!

Hoje!!

Hoje!!!

Venham ver e apreciar

O deslumbrante pastoril

PREÇOS

Camarotes	6$000
Cadeiras	1$000
Platéas	500

Principiará ás 9 horas.

MARITIMOS

United States' and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

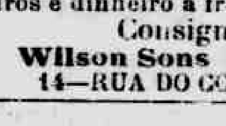

Espera se dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá para os Estados-Unidos com escala pelo Pará e S. Thomaz

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

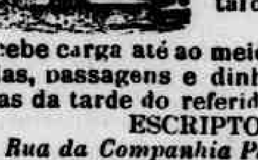

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia de 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

ESCRIPTORIO
12— Rua da Companhia Pernaumbucana —12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

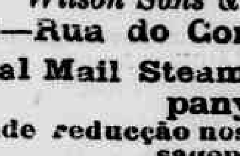

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e seguirá para Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

Espera-se da Europa no dia 11 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Kemp

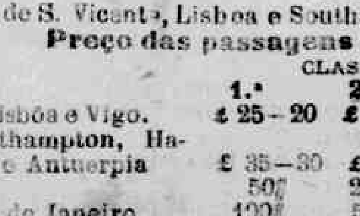

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

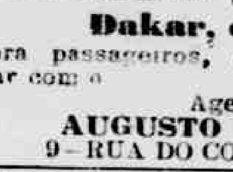

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

LEILÃO

De 52 barricas com farinha de trigo avariada

Hoje

Sabbado 8 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do Cáes do Apollo n. 63

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, 52 barricas com farinha de trigo, marca diamante N dentro e M L & C. em baixo, descarregadas do navio americano *Magic Abbott*, avariadas d'agua do mar, na sua ultima viagem de New-York para este porto, e existentes no armazem do Cáes do Apollo n. 63, onde se effectuará o leilão.

Agente Burlamaqui

3.º LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber:

Um terreno em Santa Anna, cercado, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte com as de José Rodrigues da Ressurreição

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

TERÇA-FEIRA 11 DE JANEIRO
na rua do Imperador n. 49
A's 12 horas em ponto

Agente Silveira

LEILAO

12 barricas com araruta.
20 caixas com folhas de louro.
10 duzias com garrafas—Vermouth.
5 ditas com ditas—Bitter.
296 latas com hervilhas francezas n. 45.
18 caixas com cebolas.
29 grosas phosphoros pé de vidro.
9 caixas nozes.
40 ditas de 2 duzias de vinho Bordeaux.
1 dita com chá verde.

Terça-feira 11 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Silveira

LEILAO

De moveis e louça

Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
Rua da Palma n. 44

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão uma mobilia de faia com pedra, jarros, tapetes, escarradeiras, lanternas, camas de casal, 1 bidet, commodas, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, marquezas, aparadores, mesa elastica, cadeiras para sala de jantar, guarda-louça, louça para jantar, almoço, copos, garrafas e outros objectos de casa de familia.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quarta-feira 12 do corrente
ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente acima venderá, ao correr do martello, diversas fazendas contendo chitas, algodõesinhos, e mais: globos, escovas, lustre para gaz, e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. arrematantes.

LEILAO

Do sobradinho de um andar sito á rua da Penha n. 27, em sólo proprio

Quarta-feira 12 do corrente

Ao meio dia

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão o sobradinho n. 27, de um andar, sito á rua da Penha, em solo proprio, e que rende 42$240 mensaes, e que sempre esteve alugado.

Desde já pódem examinar o dito sobrado.

AVISOS DIVERSOS

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite: na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma ama para todo o serviço interno de casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

COSTUREIRA.--- Na rua da União n. 47 precisa-se de uma mulher para coser toda a qualidade de roupa de senhora.

— José Maria de Hollanda Cavalcante abre as aulas do seu collegio no dia 10 do corrente, á rua Velha n. 29, sobrado.

— Precisa se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos, na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista n. 24.

— O abaixo assignado tendo perdido no dia 4 do corrente um titulo de 2º official da secretaria da presidencia desta provincia, pede á pessoa que o achou o especial obsequio de entregal-o por ser um documento que a si só interessa.

Francisco José de Moraes Silva.

— Offerece-se um moço com grande pratica de escriptorio, de partidas dobradas, para qualquer casa commercial; assim como aceita qualquer escripta avulsa por barato preço: a tratar na rua da Ponte Velha n. 43, taverna.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 12 a 14 annos, para andar com crianças: a tratar na Ponte Velha n. 43, taverna.

— Precisa-se de pessoas que façam vestidos para senhoras, com gosto e perfeição: quem se achar habilitada, querendo, indique sua morada em carta fechada, com as iniciaes T. P., deixando n'esta typographia.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 5, segundo andar.

— Precisa-se de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras: na rua do Cotovello n. 25.

— Acham se fugidos desde novembro de 1879 os escravos menores, pardos, de nomes Egas e Salvio, com os seguintes signaes:

Egas com 14 annos de idade, côr clara, cabellos carapinhos, testa estreita, olhos [illegible], nariz afilado, bocca grande, corpo regular, e é sonso, estava aprendendo o officio de sapateiro.

Salvio, com 12 annos de idade, côr escura, cabellos carapinhos, e afogueados, cabeça comprida, testa sahida, olhos vivos, nariz e bocca regulares, secco do corpo, pernas finas e é ardiloso; o primeiro tem sido encontrado no Mercado Publico desta cidade e consta andar pelo Campo Grande, freguezia da Graça; e o segundo suppõe-se ter acompanhado alguem para o centro da provincia: pede-se a apprehensão dos mesmos escravos e de serem levados á rua do Barão da Victoria n. 63, terceiro andar, ou na taverna por baixo da referida casa, que se gratificará.

— Precisa-se de um homem que entenda de hortas, e para tomar conta de um sitio, prefere-se portuguez ou ilhéo, á tratar na Rua Larga do Rosario n. 38.

— O abaixo assignado faz publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data traspassou por venda a sua taverna sita á rua da Palma n. 4, ao Sr. Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Silva, e que quem se achar como credor do mesmo estabelecimento, apresente-se no prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 4 de janeiro de 1881.

Manoel Gonçalves Nogueira.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corte passo no lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Torres de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de um criado que seja fiel: na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que engomme, e de um criado, para serviço de uma só pessoa; a tratar na estrada real da Torre, em umas casas novas, onde tem uns pilares ao lado direito.

— Precisa se de uma ama boa cozinheira: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua do Hospicio n. 27.

— Alugam-se umas meias-aguas no becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, concertadas, caiadas e pintadas: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 30, ou na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 31, botica.

— Aluga-se por commodo preço e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 3, da rua Larga do Rosario.

Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz d'esta irmandade, são convidados todos os nossos irmãos para em mesa geral se proceder á eleição da mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno de 1881 a 1882, e que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem, no domingo, 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, 6 de janeiro de 1881.

O secretario,
José Crispiano da Silva.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 6 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangueirão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Aluga-se a casa gothica, proxima á estação de Sant'Anna, está limpa, salas forradas a papel, grande cozinha e boa cacimba; para ver a qualquer hora, e tratar na loja de calçado á esquina do Livramento.

— Alugam se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique: a fallar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de bons costumes e asseiada, para cozinhar e engommar para duas pessoas no Corredor do Bispo n. 21.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — 6.000 CONTOS

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de 602:000$

Sendo:

1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de 795:000$

Sendo:

1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	20 $	30:000$	
300 ditos de	10 $	3 :000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.2 0 premios no valor de . . . . 2.575:000$000

Sendo:

1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 *Rua Primeiro de Março* 23

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
1 $000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLACHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER obtiverão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Deve-se ter cautela com as numerosas falsicações e imitações, o emprego das quaes pode ser muito nocivo á saúde.

Para ter-se a certeza da pureza e da dosagem exacta das substancias empregadas nas preparações acima mencionadas, deve-se exigir sobre cada frasco a firma e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

INDUSTRIE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS de J.-P. LAROZE Paris — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

Paul Laroze

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga, TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dança S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e de quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago, as febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA e Cª; ELIAS de MOURA e Cª: A. CAORS.

L. LEGRAND

FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rue Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA para branquear, abrandar e refrescar a cutis. — ORIZA-LACTEO contra as sardas e as rugas.

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIN

Preparações conformes as formulas deixadas pelo Dr Cazenave, para assear cabeça, fortificar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes Cabelleireiros e Perfumistas de França e do Brazil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) – Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a Tosse, Tisica, Gastritis e Dysenteria. Preserva do ar nocivo.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos

AGUA TONICA DE VITELLINE

AGUAS VEGETAES DE ROSAS, DE VIOLETAS e outros Perfumes para o toucador e a cutis.

L. T. PIVER

10, Boulevard de Strasbourg, 10

PARIS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

A S 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua estreita do Rosario n. 5.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço; na rua do Rangel n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na travessa do Conde d'Eu n. 4, segundo andar, ou n. 19, botica.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma que compre, cozinhe e engomme: á rua do Imperador n. 43, primeiro andar.

AMAS Precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, 2º andar, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de familia.

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, terceiro andar.

Aluga-se

as seguintes casas: — Rua de Bartholomeu ns. 51 e 61, e a loja n. 67, propria para estabelecimento de molhados ou outro negocio, e a excellente casa terrea do largo da Detenção n. 23, tendo 6 quartos internos, agua e deposito com tanques para banho, grande quintal com quartos para criados: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

por modico aluguel as seguintes casas: o primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado á rua do Brum n. 84, as casas terreas ns. 41 e 49 da rua de Bartholomeu ou travessa do Pocinho, rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.

Antonio Gonçalves Pereira Lima

Ismenia Amelia de Mattos Lima, Maria Annunciada de Lima Muniz, Ismenia Gonçalves Cascão, Pedro A. da Cruz Muniz e Eugenio Gonçalves Cascão, summamente penhorados pelo carideso obsequio d'aquelles, que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu presado marido, pai e sogro, Antonio Gonçalves Pereira Lima de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia na igreja matriz de Santo Antonio das 7 ás 8 horas da manhã no dia 11 do corrente mez, 3ª feira.

José Joaquim Rodrigues Braz tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua extremada mãi, fallecida em Portugal, convida a todos os seus amigos á assistirem a missa do setimo dia que manda rezar na segunda-feira ás 7 1/2 horas da manhã na igreja do Espirito-Santo. Desde já se confessa summamente agradecido as pessoas que se dignarem apparecer a este acto de religião e caridade.

Thomaz Ferreira da Cunha, Emilia Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha e Bartholomeu Ferreira da Cunha, pedem a todos os seus parentes e amigos o carid so obsequio de assistirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, pela alma de sua carinhosa mãi fallecida no reino de Portugal, e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de t ina, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Para sciencia do mestre pedreiro

Leandro Rodrigues de Barros, que não se encontra nesta capital, constando que se acha trabalhando em uma obra do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, em Jaboatão, o abaixo assignado por meio deste faz sciente ao mesmo senhor mestre que appareça quanto antes para receber uns moldes que deixou quando se retirou da casa que morou na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, e liquidar os alugueis da mesma casa, que ficou a dever, e que prometeu em poucos dias ir liquidar de qualquer fórma este debito, e como não tenha apparecido e não se saiba noticia certa de sua residencia, o abaixo assignado faz o presente, para no prazo de 30 dias, o mesmo senhor comparecer para tal fim. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

— AMA para comprar e cozinhar; precisa-se na rua do Cabugá n. 2 A.

MANTEIGA [illegible] NDIA EM LATAS

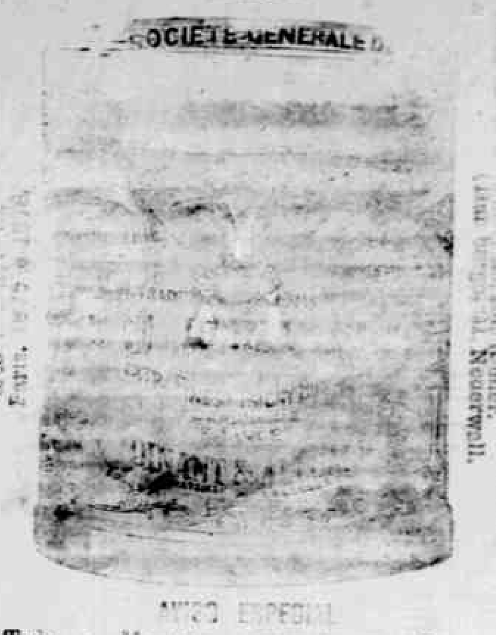

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga enlatada na Beurrerie Normande é garantida, como pura Normandia e não contém mistura de outras manteigas Estrangeiras.

Cautela com as falsas imitações.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos e Pharmaceuticos — Drogas, Tintas — ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA — FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos — FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

CALDEIRARIA NACIONAL

DE

CARDOZO & BRUNO

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66.

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PAROES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero. Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado; canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE

SINGER

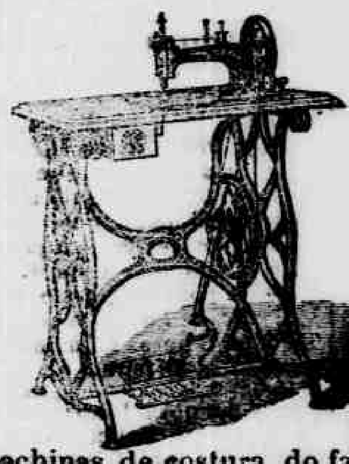

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilette e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

LOUÇAS FINAS — PORCELANAS

F. P. GOMES

VIDROS — CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos do que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vacca de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 40, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, e de propriedade dos Srs. Godinho, Irmão & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de breta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 96, será gratificado.

O Sr. Aurelio de Figueiredo

está rogado de apparecer no armazem n. 4 á rua do Commercio, a tratar de negocio de seu interesse.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta: a tratar na rua do Cotovello, padaria de José Joaquim de Souza Motta.

Ao publico

Previne se ao publico que ninguem faça negocio com o terreno annunciado á venda, sito á rua da Regeneração, em Agua Fria, visto este terreno estar sujeito ao pagamento de uma letra vencida no poder do Sr. Antunes Guimarães, morador na Casa Forte; aquella letra é aceite da propria dona do terreno, hoje fallecida; faz-se este para evitar duvidas futuras. Recife, 5 de janeiro de 1881.

Ao commercio

João V. Alves Matheus avisa que nesta data deixou de ser empregado do Sr. Domingos Alves Matheus. Pernambuco, 1º de janeiro de 1881.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, n. 169, toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncla.

Criado

Necessita o Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, de um criado, que seja deligente.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Bruno fugido

Pede-se aos capitães de campo e autoridades policiaes a captura do escravo Bruno, que desappareceu no dia 14 do corrente, com os signaes seguintes: idade de 30 annos, corpo e altura regulares, raspa barba, tendo bigode e pêra, cabellos carapinhos, traja sempre calça, collete e paletot, usando relogio e pince-nez azul, sabe ler e escrever, e intitula-se de forro e é como tal conhecido por muitas pessoas, é sapateiro, e costumava trabalhar em um quarto da loja do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 60, esquina da rua do Marquez do Herval. Suppõe-se ter elle ido para Beberibe: quem apprehendel-o, póde leval-o ao 3º andar ou á taverna da referida casa, que será gratificado.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua do Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar

Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principios grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decorições, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio no lugar denominado Mungonga, na freguezia de Afogados, com viveiros, muitos coqueiros e outras muitas fructas: a tratar na rua da Saudade n. 3.

Hotel Estrella do Norte

Lingoeta

Dá-se comida e hospedaria por 2$ a 2$500 por dia. Fornece-se comida por assignatura.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 8, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 569 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 3,344 com a sorte de 800$000 e um meio de n. 1,221 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jacavava (92ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Barros Vezuvio

Pergunta-se a este senhor em particular e aos americanos em geral, se sabem aonde pára uma araponga com dous filhos pequenos, gratifica-se bem.

O pólo expulsivo.

AMA — Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Roda n. 11.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3344 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 2350 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (91.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Jacavava (92.ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 91ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3344, as duas sortes de 100$ em meio bilhete ns. 1221 e um quarto n. 2037, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 92ª, a beneficio da matriz de Jacavava, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 11 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cognac Tres Estrellas

Muller Fréres

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto os primeiros premios na grande exposição universal de Paris é hoje o mais procurado, não só por sua superior qualidade e preço baixo, como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito mais barato para as Ship-Chandlres, Hotels, Restaurants e vendas a varejo.

Unicos agentes de cognac Muller Fréres
MAIA, PACHECO & COMPANHIA
Rua do Commercio n. 40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração — Cautella com as falsificações. O unico verdadeiro Cognac Muller Fréres é aqui importado pelos agentes Maia Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris; as capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—Muller Fréres.

Cautella com as falsificações

MODISTA

Apromptam-se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:
De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.
De gorgorão, grosdenaple, seda, setim e popelina por 12$.
De merinó, alpaca e lã por 9$000.
De cambraia, gaze e filó por 8$000.
De chita, linho e cretone por 5$000.
Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 10 a 13 annos de idade: na rua do Barão de S. Borja numero 51 A.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:
S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.
Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Devoção

De Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de S. Francisco

De ordem do irmão juiz, convido á todos os charissimos irmãos, pela terceira vez, para assistirem á mesa geral que tem de proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1881, sexta-feira 7 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 6 de janeiro de 1881.
O secretario,
Floriano B. de Oliveira.

Copeiro

Precisa-se de um com pratica: na rua da Madre de Deus n. 36.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma que cozinhe bem; na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

AMA — Aluga-se uma ama secca, de meia idade, que tenha pratica de tratar de crianças de pouca idade, para cuidar de uma menina recemnascida, exige-se attestado que prove a conducta: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

Engommado

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 38, casa fronteira á rua do Visconde de Pelotas, se engomma toda qualidade de roupas, com asseio e promptidão, e preços commodos.

ALUGA-SE

tres casas terreas ns. C, E, G, á rua do Riachuello (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, a 20$, 16$ e 15$, commodos sufficiveis, caiadas e pintadas agora; as chaves acham-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Passar a festa com pouco dinheiro

Aluga-se ou vende-se um sitio com casa para familia, no Corredor de S. João n. 14 (Varzea), tendo 4 salas, 4 quartos, cozinha e immensas fructeiras dando fructo, e logo no fundo do mesmo excellente banho do Capibaribe, condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Aluga-se

um sitio na rua de S. Miguel n. 90 (em Afogados), perto de bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, casinha fóra, grande copiar com alegrete, excellente cacimba com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, é todo murado, aluguel razoavel; a tratar no n. 38 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

Perdeu-se

uma pulseira de cabello encastoada em ouro, em a tarde de 1º do corrente mez, da rua Primeiro de Janeiro até o pateo do Carmo, em Olinda: pede-se á pessoa que achou, o obsequio de restituil-a, dirigindo-se á rua do Bom Jesus n. 61, que será gratificada.

Um cachorro

Wodan, cão de raça, côr cinzenta, semelhante ao lôbo, e com coleira de prata, desappareceu do hotel de Mr. Cowie, no Mondego; gratifica-se generosamente a quem aprehendel-o e entregar á rua do Torres n. 36 1º andar, ou no mesmo hotel.

RISCO MARITIMO

O capitão A. M. Meldahl da barca norueguense *Hurra*, ultimamente entrada neste porto com avarias, vinda de Boston com um carregamento de varios generos com destino para Port Natal, via Port-Elisabeth, precisa emprestada a quantia de 7:000$000 pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto, concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no real consulado da Suecia e Noruega até o meio dia do dia 11 do corrente mez.

Pernambuco, 5 de janeiro de 1881.

Ama — Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel (diarios) para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

— Deseja-se comprar uma casa terrea com bons commodos para uma familia, quintal murado, cacimba e quartos para pretos, no bairro da Boa-Vista, e em rua que não seja deserta: quem a tiver e quizer vender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 53, sito á rua da Imperatriz, onde achará com quem tratar.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78 ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

— Vende-se o grande circulo do Tivoly, que ultimamente esteve no theatro de Santo Antonio, hoje armado na frente da estação do Carmo, em Olinda: quem pretender, dirija-se a mesma estação, que achará com quem tratar.

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, e um cofre prova de fogo e mais pertences existentes na loja sita á rua Duque de Caxias n. 66, garante-se a casa: tratar no 2º andar do mesmo predio, das 6 ás 10, e das 2 ás 6 horas da tarde.

— Vende-se uma taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, propria para principiante: a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Milho Celeste

Chegaram apenas cinco saccos. Os Srs. agricultores devem tomar em consideração a altura deste milho, cuja espantosa producção offerece riqueza ao paiz, e abrigo aos necessitados.

Vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, boje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de-ve

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha: tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Doce secco de cajú, superior-

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, Beltrão & C.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo e a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Boa acquisição

Predios á venda

Vende-se os seguintes predios: uma grande casa de pedra e cal, sita na cidade de Palmares, com 80 palmos de frente, com 7 janellas e 1 porta de frente, 6 quartos e 2 grandes salas, cozinha fóra, grande alpendre, bem construida e elevada do solo; um sobrado em construcção, sito na povoação de Preguiças, á rua do Commercio, fazendo esquina com duas ruas, ponto excellente para compras de assucar e estabelecimento; uma casa sita na mesma povoação á rua da Goyabeira, junto a estação, propria para moradia, vendem-se barato: a tratar no Recife, rua do Bom Jesus numero 45.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Raudo Boma Jesus n. 22, defronte do chafaris

E' COM AS EXMas FAMILIAS

APROVEITEM!.. FESTAS!. AO 59!.. CHEGARAM!

Grande sortimento de najoses de côres, linda fazenda a 240 rs. o covado! é baratissimo.

Cachemiras, que lindas cores! lisas a 400 rs. o dito!

Alpacas lisas finissimas a 480 rs. o dito!

Bombasinas de cores a 560 rs. o dito!

Merinós de cores lisas a 500 rs. o dito!

Chales a pompadour, grandes, a 5$500!

Popelinas de linho, de seda e outros tecidos differentes para vestidos, tudo por preços baratissimos.

Cretones finos a 240 rs., baptistes de cores a 200 rs., ditas lisas a 220 rs., fustões brancos diagonal a 480 rs.!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Disponos de pessoal para levar as fazendas na casa das Exmas familias.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Engenho

Vende-se nas proximidades da estação dos Prazeres, da estrada de S. Francisco, o engenho Comportar, a vapor, com ferragens novas, casa de vivenda concertada de novo, senzala nova, distillação montada e funccionando, e uma safra de cerca de 1,500 pães, fundada: quem pretender, dirija-se á rua da Princeza Isabel n. 10.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs. o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Vende-se

um moleque, perito official de tanoeiro, com 16 annos de idade: a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Attenção

Vende-se uma padaria em uma das melhores localidades da freguezia de Santo Antonio, ou faz se qualquer negocio com pessoa que tenha algum capital: na rua estreita do Rosario n. 47, taverna, se dirá quem faz o negocio.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou prendentes.

LEALDADE

FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Pernambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pombo, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

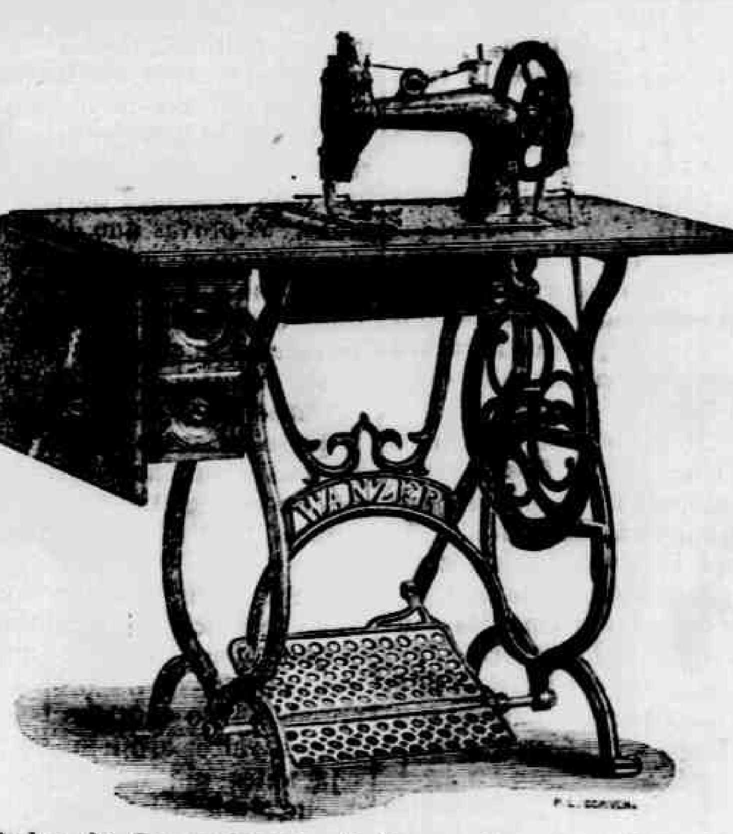

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade, não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na machina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	1,000:000$000
Um dito de	400:000$000
Quatro ditos de	100:000$000
Quatro ditos de	50:000$000
Vinte ditos de	20:000$000
Trinta ditos de	10:000$000
Cem ditos de	1:000$000

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 11 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

c No systema das emendas da honrada ommissão o trabalho é insuperavel, as impossibilidades não se darão unicamente na primeira qualificação.

Imagine o distincto senador pela Bahia tudo que corre por conta do juiz de direito nos seus additivos—requerimentos a despachar um a um, iermos e recibos, assignaturas de sentença, exame de autos, decisão de recursos no caso de não entrega de titulos pelos juizes de paz, assistencia pessoal para que effectue essa entrega, e acrescente a tudo isto as variadissimas funcções que cabe a esses juizes no civil e no crime, e diga realmente como é possivel vencer todas essas difficuldades.

No entretanto o magistrado, sob o peso de todas as odiosidades e paixões, que a sua invenção exclusiva deve originar, fica ainda exposto a todas as contingencias deste trabalho impossivel.

E' como si o projecto lhe dissesse : não te importes com a lei e trata de pesar os interesses.

Victima ou algoz, sua posição é mais do que parecia; si ganhar as batalhas politicas ha de trazer dos combates a toga rôta ou manchada!

E no entanto o projecto emendado, que faz do magistrado omnipotente julgador das qualificações, recúa diante das incompatibilidades absolutas.

Si os interesses não se contrabalançassem ; si as ambições não contrariassem as ambicões ; si a honestidade não fosse um obstaculo a uma liga geral, a magistratura associada podia fazer os parlamentos e até modificar o senado !

Ao menos parece ao orador que, mais ou menos experto na luta, si fosse magistrado e tivesse collaboradores, podia afeiçoar o poder legislativo á sua vontade.

E note-se que a intervenção directa é exclusiva da magistratura póde ser um convite, poderosa tentação á troca de candidaturas pelos districtos do imperio.

Sem ter a experiencia do illustre relator da commissão, como sinceramente confessa, tem-n'a, quanto sobra, para avaliar das tricas eleitoraes.

Nestes pleitos, quem teve a felicidade de disputal-os uma vez no Brasil, não distingue bem a estrategia dos generaes das manobras dos soldados. Já foi expellido de uma igreja, sendo o acto eleitoral publico, por não ser qualificado na freguezia.

Já processou por esse motivo, e com documentos authenticos, da natureza dos que exige o projecto, pela violencia soffrida, e não encontrou juiz que ao menos fizesse uma advertencia aos intrepidos lutadores do governo.

Já foi accusado de sahir de S. Paulo, acompanhado por seus discipulos, com o fim de perturbar a ordem em parochia diversa, e no entanto o unico estudante que tinha acompanhado, não ao orador ; mas ao seu amigo, o Dr. João Tobias, era cidadão votante, juiz de paz liberal de uma freguezia da cidade, e livre de seguir o caminho que quizesse, como votava em sua parochia.

As principaes razões, que o fazem censurar o art. 5°, estão justamente no exame dos factos que tem presenciado, e no estudo desapaixonado da historia eleitoral.

Não crea homens a parte, respeita a magistratura de seu paiz, mas não a suppõe uma classe privilegiada por Deus, mas sim, como as outras. sujeita mais ou menos á influencia de nossos costumes eleitoraes. Pede licença terminando, para dizer que acha permittidas e mesmo louvaveis as transacções politicas, desde que têm per fim o bem publico ; e por isso não estranhará o illustre relator da commissão que pretenda no obscuro papel que assumio neste debate, transigir tambem por amor dos sentimentos populares, que sem duvida serão acolhidos por S. Exc.

Seu antigo admirador quando ainda S. Exc. não occupava um lugar neste recinto, mas soldado, se fizera general na camara dos deputados. Como estivesse o orador em lugar estranho ao parlamento pede licença para interpôr um consciencioso recurso do Barão de Cotegipe para João Mauricio Wanderley.

O Sr. Correia :—Em uma lei eleitoral é ponto pratico de maxima importancia o que se refere á composição da lista de eleitores. O artigo em discussão é um dos que mais interesse despertam ; e pois deve-se-lhe prestar toda a attenção, ainda, mesmo que como no caso presente não se tratasse de uma completa trausformação do systema vigente, para outro que se affigura melhor, porém ainda não experimentado.

A primeira questão que este artigo suscita, é, que a base do nosso systema de qualificão de votantes era a parochia : e pelas emendas o termo substituio a parochia. Na proposta o governo ainda admittio a base da parochia para o começo dos trabalhos da qualificação dos eleitores.

A camara dos deputados persistio nesta idéa ; mas a nobre commissão do senado propoz a transformação com que me occupo.

Quaes as difficuldades que o novo systema origina ? Tendo cada cidadão de fazer o seu requerimento ao juiz municipal para ser incluido na lista de eleitores não é de pouca monta a circumstancia da extensão dos termos. Alguns comprehendem mais de um municipio; e não sendo pequena a distancia, ha embaraços para a communicação entre um e outro.

O Sr, Jaguaribe : —Alguns tem dezenas e até centenas, como em Goyaz, Matto-Grosso e Amazones.

O Sr. Correia : — Eu estou alludindo a alguns termos de que tenho conhecimento ; mas não ignoro que nas provincias que o nobre senador pelo Ceará mencionou a difficuldade é muito maior.

O Sr. Jaguaribe : —Tambem no Piauhy ha termos muito extensos.

O Sr. Correia : — Como ha de proceder o cidadão do municipio, do termo, no qual não resida o juiz municipal ? Tem de fazer os requerimento ao juiz, podendo nomaar procurador especial.

O que resultará da necessidade desta medida ?

Muitas abstenções, cuja desvantagem acabou de accentuar o nobre senador por S. Paulo, pois que o eleitorado não vem a representar verdadeiramente a maioria da nação.

Qual dos dous systemas se affigura preferivel ? Devemos manter as antigas juntas de qualificações ? Devemos aceitar o magistrado como exclusivamente encarregado de apreciar as pretenções eleitoraes ?

Não é facil a resposta. Muitas considerações de ordem diversa concorrem para que haja hesitação na preferencia. Entretanto, as provas que temos de modo por que costumam proceder essas juntas, induzem-me a propender para o systema da nobre commissão do senado, a despeito de reconhecer que, desde que a questão tem de ser resolvida pelos magistrados não ha circumscripção menor que a dos termos.

Quero eu acaso converter magistratura do Brasil em magistratura politica ? Si não pudesse evitar esse escolho. eu preferiria arredar o magistrado das questões eleitoraes.

O Sr. Fernandes da Cunha : —Apenas como instancia de appellação, e mais nada.

O Sr. Correia : — O que, pois, exige esse novo systema proposto pelo honrado presidente do conselho ? Que se tire quanto possivel e arbitrio ao juiz ; que elle seja antes um apreciador de documentos do que um arbitro na questão.

O Sr. Fernandes da Cunha : —E' um qualificador exclusivo; substituio as mesas e os conselhos antigos.

O Sr. Correia : — Mas, por isso mesmo que ha necessidade de tomar todas as precauções, para que o juiz deixe de ter inconveniente arbitrio, que poderia trasformal-o em uma entidade politica, surgem embaraços, a que cumpre muito attender na apreciação das emendas da nobre commissão.

O eleitor de um dos distantes municipios do termo tem de remetter seus documentos para serem presentes ao magistrado encarregado da qualificação. Que garantia offerece o projecto quanto a segurança da entrega desses documento ? Si elle os tiver de mandar pelo correio, e si tiver ainda de sujeitar-se ao pagamento do imposto ?

O Sr. Fernandes da Cunha : — Si cahir nessa, está logrado.

O Sr. Correia : — Não haverá receio de que em alguns desse municipios a lista dos eleitores seja extremamente reduzida ?

O Sr. Jaguaribe : —Apoiado.

O Sr. Correia : —Não tem peso essa consideração !

O Sr. Fernandes da Cunha : — Essa é de facto.

O Sr. Correia : — Si já se receia, pela simples obrigação do cidadão, que deseja ser eleitor, ter de requerer sua inclusão na lista, que alguns deixem de fazer, pois que terão de andar procurando documentos, o que sempre é um trabalho, quando mais si houver o risco de extravio desses documentos e si ás despezas de obtenção delles se reunir a da remessa pelo correio.

Não poderia haver (é para isto que peço a attenção do senado) meio de fazer recolher esses requerimentos, e documentos na parochia ?

Não deveria ser a remessa destes facilitada no correio ?

Grande foi o fundamanto com que os legisladores até agora insistiam em que a qualificação de votantes se fizesse na parochia ; e, si quizermos prejudicar o effeito dessas medidas em relação á exclusão de eleitores da lista respectiva pelo que hoje occorre quanto aos jurados sorteados nesses municipios e que tem de vir á cabeça do termo, notaremos, que hão de ser em grande numero as abstenções.

Creio portanto que ha necessidade de alguma providencia, para facilitar aos cidadãos que não residem no municipio, séde do termo, o requererem seu direito. Aponto a difficuldade, a experiencia do passado mostra que ella não é sem valor, e a nobre commissão verá o meio mais conveniente de removel-a.

Creio tambem que não deixam de ser ponderosas as observações que acaba de fazer o nobre senador por S. Paulo, quanto ao trabalho, que por este projecto se accumula aos dos juizes na primeira qualificação. E' o caso de reconhecer que ha necessidade de alguma disposição transitoria nesta lei para o caso de, na primeira qualificação, se repartir o trabalho pelos juizes, como para outros effeitos acha-se igualmente repartido.

O Sr. Barão de Cotegipe : —Para que haja maior facilidade, concordo.

O Sr. Correia :—Folgo de ver que o honrado relator da commissão reconhece a procedencia das observações e que, portanto, quando apresentar as novas emendas que annunciou para a 3.ª discussão, se dignará de ver a melhor fórma de attender a esta parte, em que o projecto carece de emenda.

Accresce ainda a consideração de que talvez em relação ao trabalho de qualificação, ao menos na primeira execução da lei, não se poderá exigir que o juiz municipal seja o effectivo, porque si não houver juiz municipal em exercicio, como se ha de proceder ?

Apresentei hontem uma emenda que o senado se dignou de approvar, declarando que o juiz de que se tratava no artigo anterior, era o juiz effectivo. Mas, pergunto, em relação ao trabalho incumbido aos juizes municipaes por esta lei, poder-se-ha fazer igual exigencia ? E si não existir juiz municipal effectivo, ficará paralysado o trabalho da qualificação ? Não póde ser, porque o praso é fatal. Poder-se-ha recorrer para o juiz municipal do termo visinho ? Mas si já estou apontando as difficuldades que se hão de dar no proprio termo, quando composto de muitos municipios, quanto mais si se tiver de recorrer ao juiz municipal do proximo termo !

O Sr. Meira de Vasconcellos :—Ha termos em que não ha juiz municipal formado.

O Sr. Correia :—O meu desejo é que se faça a lei de modo que todos os cidadãos que ella chama a exercer o direito de eleitor o possam fazer...

O Sr. Jaguaribe :—E' impossivel.

O Sr. Correia :—E eu aprecio a lei com o desejo de facilitar na sua execução o pensamento do legislador. Si, pois, o projecto encerra a necessidade de recorrer em certos casos, como os de qualificação, ao juiz municipal, ainda que supplente, maior necessidade ha em dispor as cousas de modo que aos juizes não caiba o arbitrio e se evite, quanto possivel, o risco de fazer um eleitorado tão concentrado e resumido que difficulte a manifestação da verdadeira opinião nacional, quando não se deve temer que aquelles que forem excluidos venham perturbar o processo e provocar a intervenção da autoridade e os meios de força material. A materia é difficil e todo esforço do senado para tornar facilmente exequiveis as disposições relativas ao modo de organisar a lista dos eleitores, não é de mais.

Desde que sòmente tiverem de exrcer o direito do voto os que se acharem incluidos nestas listas, comprehende-se quanto escrupulo deve haver no modo de organisal-as sendo ellas definitivas !

O Sr. Fernandes da Cunha :—Apoiado.

O Sr. Correia :—Organisada definitivamente a lista, aquelles que não fossem contemplados por propria deliberação ou por diffisuldades de instruirem devidamente seus requerimentos, não ha meio de tornar effectivo o seu direito.

Foi por isso que entendi dever chamar a especial attenção de todos meus honrados collegas, qualquer que seja o juizo que formem sobre o merito deste projecto, para indicar as idéas que julgarem mais proprias para organisação de listas perfeitas do eleitorado, o que é de uma importancia immmensa, porque a constituição, a organisação dessas listas, póde conter o germen do completo aniquillamento de uma reforma de que nos estamos occupando com o patriotico desejo de conseguir uma melhor representação nacional. (Apoiados.)

Já a lei de 1846 não permittia que houvesse uma parochia em que não existisse eleitor. Podemos temer que, do regimen desta reforma, parochias haja, em que nenhum cidadão se tenha habilitado para eleitor.

O Sr. Cruz Machado :—Peço licença para duvidar.

O Sr. Jaguaribe :—E' facillimo.

O Sr. Correia:—Na provincia de Goyaz, da qual o nobre senador por Minas Geraes foi digno presidente, e onde tambem estreiou na carreira administrativa, ha parochias que não podem talvez...

O Sr. Cruz Machado :—Não estarão lá o professor, o vigario, o juiz de paz ?

O Sr. Correia :—Não é nesse sentido que fallo ; nenhum desses póde entrar em lista de eleitor sem requerer, e eu estou apontando a difficuldade de fazerem elles seus requerimentos perante o juiz municipal.

O Sr. Cruz Machado :—*Invito non datur beneficium ; dormientibus non succurrit jus.*

O Sr. Correia :—Não me parece que tenham applicação a esta materia semelhantes aphorismos...

O Sr. Cruz Machado :—Não admitto o voto obrigatorio.

O Sr. Correia :—Já lembrei ao senado, e peço a attenção do nobre senador segundo secretario para esta observação, que a lei de 1846 não admittia que houvesse parochia sem eleitor.

O Sr. Cruz Machado :—A unica lei que impunha multa era a de 1.° de outubro, e essa mesmo permittia votar por cartas, nas eleições municipaes.

O Sr. Correia :—Não estou tratando do caso do eleitor não querer usar do seu direito, mas do caso de não haver eleitor na parechia, e esta consideração deve pezar muito no animo do senado.

O Sr. Cruz Machado :—Si uma população inteira quizer abster-se, de que serve estar qualificada ?

O Sr. Correia :—Não trato tambem da abstenção voluntaria, para a qual não ha remedio ; occupo-me agora com a difficuldade que póde haver para o cidadão que se queira qualificar ; e si essa difficuldade resulta da lei...

O Sr. Cruz Machado :—Tanto faz a abstenção de não votar, como a abstenção de não querer alistar-se —tudo é abstenção.

O Sr. Correia :—V. Exc. não está vendo que municipios ha em que se dão grandes difficuldades, que fazem com que os jurados não possam concorrer á cabeça do termo ?

O Sr. Meira de Vasconcellos : —Para estes casos de força maior não ha remedio.

O Sr. Correia :—Que meio ha no projecto, em favor do eleitor que não possa ir a eleição, por circumstancias de força maior, para tornar effectivo o seu voto ? Podia determinar-se nesse caso, que se firme a declaração do voto perente alguma autoridade. (Ha varios apartes).

Si a força publica tomar a entrada da igreja e impedir que o eleitor entre no lugar designado para a eleição, não ha de ter elle um meio de obstar a esse emprego de força material, não poderá fazer a declaração de seu voto perante alguma autoridade, e tornal-o effectivo, pedindo que se contemple esse seu voto perante o poder que se encarregue da verificação da eleição ?...

O Sr Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Correia :—Estou examinando a questão, sob seus diversos aspectos, para mostrar a importancia que ha em facilitar ao cidadão meios de tornar effectivo seu direito...

O Sr. Cruz Machado :—Mas não se trata agora da eleição, e sim do alistamento.

O Sr. Correia :—Mas é tratando do alistamento que diz : *Cada cidadão requererá* ; e eu estou confrontando esta disposição com outra que diz : *Ha de requerer perante o juiz municipal do termo*. Procuro mostrar as difficuldades praticas que teem de apparecer na execução dessas duas providencias, si não si fizer alguma modificação no systema geral das emendas, e estou pugnando pela modificação no sentido das idéas que exponho, e com algumas das quaes tive a fortuna de ver concorde o nobre relator da commissão de constituição.

Em que momento mais opportuno poderá o senado apreciar essas considerações, quando elle deseja que a reforma se execute de modo que não se torne impopular e não venha ficar logo desacreditada ?

O nobre presidente do conselho declarou hontem que aceitava as emendas da commissão. Creio que ha alguma discordancia entre essa declaração e as palavras que S. Exc. proferiu, quando em principio discutio-se o art. 1.°.

Segundo a emenda da commissão, a condição de saber ler e escrever não é necessaria ao leitor. Ora no primeiro dia de discussão no senado o nobre presidente do conselho concordou commigo em que essa condição que incluio na proposta devia ser admittida ; entretanto aceitou a emenda em que não se exigo tal condição, isto é, o § 13 deste artige, o qual não exige que o eleitor saiba ler e escrever.

O Sr. Jaguaribe :—Perdão, parece que é uma transição do passado para o futuro ; para mim é a disposição mais justa que a commissão adoptou.

O Sr. Barão de Cotegipe : — Valha-nos isto !

O Sr. Correia : — O honrado membro da commissão refere-se ao § 2.° additivo ao art. 7.°, o qual exige que na revisão da qualificação só sejam admittidos os cidadãos que souberem ler e escrever. Eu concordo.

O Sr. Leão Velloso : — A proposta não exigia tal condição.

O Sr. Correia :—Exigio que souhesse ler e escrever. (art. 4.° § 9.°)

O Sr. Junqueira :—Leia.

O Sr. Correia :—(Lê) :

« Os titulos serão recebidos pelos proprios donos, os quaes deverão *assignal-os* á margem, perante o juiz de paz ou secretario da camara, quando a entrega fôr feita por este funccionario ; devendo outrosim deixar, em livro especial, *recibo lavrado e firmado do seu proprio punho.* »

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Correia :—Embora não esteja ainda em discussão o artigo em que se estabelece a condição para as qualificações futuras, muito conviria, Sr. presidente, saber da opinião do governo a este respeito, agora que se trata de materia correlata. Pela minha parte não hesito em declarar que aceito a medida proposta pele honrada commissão. Qunndo pela primeira vez fallei sobre este assumpto, achei de bom conselho que se marcasse um prazo para exigir-se esta condição, e ainda hoje entendo que é um meio conciliatorio e justo pelo qual seriam respeitados todos os direitos adquiridos. (Apoiados).

Outra questão, igualmente importante, suggere a idéa de se marcarem os prazos : ficam elles por ventura calculados, para que no tempo proprio, segundo a legislação actual, se faça regularmente a eleição pelo novo systema ?

O Sr. Conde de Baependy :—Não era possivel qve não houvesse prazo.

O Sr. Correia : —O nobre presidente do conselho, aceitando as emendas em que esses prazos estão estabelecidos, deixou bem entender que na sua mente a camara actual devia completar o seu tempo, e que a votaçao desta lei não importa a dissolução da camara dos deputados, porque em todo caso não poderá executar-se a nova lei senão no fim do anno de 1881.

Eu desejava esta declaração por parte da honrada commissão —de que calculou os prazos para que a nova eleição se faça no fim do anno futuro.

O Sr. Barão de Cotegipe :—E' exacto.

O Sr. Correia :—Essa declaração era precisa, porque no parecer nada se disse a esse respeito.

A commissão deixou que se entendesse seu pensamento, pelo estudo das emendas que propoz.

Terminando, Sr. presidente, seja-me licito declarar que julgo haver cumprido um dever chamando a attenção do senado, para os importantes assumptos que envolve o artigo em discussão.

O Sr. Visconde do Bom Retiro : —Perfeitamente; fallou como homem pratico.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Estas discussões são as que servem por que esclarecem.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, quanto mais prosegue a discussão deste projecto, maiores são as difficuldades que se me antolha, ha de encontrar a presente lei em sua execução.

O artigo com que nos occupamos, é seguramente um dos mais importantes, de todo este projecto.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—Nelle vão ser comprehendidos todos aquelles que atravéz das difficuldades estabelecidos pelo projecto, bem como dos muitos favores que elle reserva, talvez aos seus escolhidos, podem alcançar o direito de voto, resultando dahi que o grande numero de cidadãos que nesses alistamentos não forem incluidos, ficará condemnado a não ter a minima parte nos negocios de seu paiz.

E' pois na discussão deste artigo que é preciso chamar a attenção do senado para as muitas difficuldades que esta lei vai crear ao cidadão brasileiro, em vista dos artigos já approvados, bem como diante das difficuldades não menores que a discussão dos outros artigos ha de demonstrar.

O Sr. Mendes de Almeida :—E' admiravel como o governo não tem respondido nada ás objecções vigorosas, que se tem levantado a respeito deste artigo que tem 14 ou 15 paragraphos ! Não *tuge nem muge* !

O Sr. Jaguaribe :—De sorte que pela marcha que a discussão tem seguido, já temos a convicção de que é inutil procurar mostrar essas difficuldades e indicar mesmo os meios de vencel-as...

O Sr. Mendes de Almeida :—Disso não ha duvida, o governo não responde ; mas V. Exc. falla e muito bem, para o paiz.

O Sr. Jaguaribe — O nobre presidente do conselho não só se tem acastellado em quasi invencivel silencio...

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Si eu responder a tudo então vamos a fevereiro...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :—Ou mais tarde talvez.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Tenho respondido a mais não poder.

O Sr. Fernandes da Cunha :—A nação não quer saber de pessoas ; o que deseja é uma lei bem feita, bem deliberada ; ha obrigação de esclarecer o assumpto, e o discurso do nobre senador por S. Paulo passou sem uma observação !

O Sr. Jaguaribe ;—O nobre presidente do conselho, na ultima vez que fallou, declarou que limitava-se a aceitar as emendas da commissão, não podendo aceitar outras pela razão de que não as tinha ainda estudado. acrescentou que materia desta ordem não se podiam receber emendas feitas sobre a perna ; e deu a esperança apenas de que para a terceira discussão tomaria em consideração aquellas, cujo estudo o convencesse de que eram aceitaveis.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Pede-se dispensa de intersticios, apressasse tudo !

O Sr. Leão Velloso :—Ainda não se pedio aqui dispensa de intersticio para isso, e a discussão tem sido a mais ampla possivel...

O Sr. Mendes de Almeida :—E' a suprema sabedoria !...

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe :—Essa reclamação do honrado presidente do conselho é conforme ao juizo que por mais de uma vez tenho aqui emittido, isto é, que esta materia não está absolutaménte estudada. V. Exc. o confessou solemnemente ; e comprehende-se que quando se trata de assumpto tão importante como este, a confissão de que não foi ainda estudada é a condemnação da propria materia.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado ; porque quem sabe bem a materia, porque não responde logo ?

O Sr. Jaguaribe :—Pois, senhores, quando temos tido tantas reformas eleitoraes umas após outras, e a experiencia tem demonstrado que uma não adiantara a outra ; comprehende-se que um governo patriotico e bem intencionado, como aliás reconheço ser o governo actual, faça por essa fórma adoptar o seu projecto só pela promessa de que elle virá pôr termo aos abusos e transformar o Brasil em uma nova terra da promi são ? !

Declarou o nobre ministro que ainda não estudou a materia e que é preciso meditar de novo ; muito importa a declaração de S. Exc., quando disse que não podia emittir juizo sobre as emendas offerecidas por exigirem maior estudo, limitando-se a aceitar as da nobre commissão. Sr. presidente, eu não precisava da declaração do nobre presidente do conselho para convencer-me de que effectivamente o assumpto do projecto não está estudado. Para essa convicção basta attender no açodamento com que se quer adoptar essa reforma. A comparação do projecto com diversas disposições de legislações anteriores me convence de que nessa outra legislação houve estudo mais profundo do que neste projecto.

Os Srs. Leão Valioso e Fernandes da Cunha trocam apartes.

O Sr. Jaguaribe :—Todos os dias, Sr. presidente, ouvimos queixas contra um dos nossos males, o indifferentismo pela causa publica, que se diz ser um mal inherente á maioria dos brasileiros pela causa publica. Ora, o projecto, longe de crear estimulos que vençam o indifferentismo, ao contrario augmenta excessivamente os obstaculos com que tem de lutar o cidadão brasileiro para exercicio do seu mais sagrado direito, qual é o de intervir nos negocios do seu paiz de modo que se possa reconhecer que entre nós existe aquillo que faz o orgulho dos outros povos—o *self governement*.

E' uma verdade, senhores, que pelos obices que o projecto estabelece, o indifferentismo, já tão funesto entre nós, de ora em diante eivará o espirito nacional e tão fatalmente que quasi de todo hão de solver-se os laços politicos que estreitam ainda os membros da commissão social.

O Sr. Mendes de Almeida :—Para isso se caminha.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, devo apontar diversas disposições da nossa legislação para mostrar como anteriormente se procedia Então, quando se reconhecia que se dera um passo errado, tratava-se immediatamente de emendal-o ; ao passo que actualmente se reconhece a acção malefica do indifferentismo, e, em lugar de se crearem estimulos para combatel-o, trata-se de augmentar os embaraços. cujos resultados serão o augmento e a generalisação desse grande mal.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado. E' verdade que está bem patente.

O Sr. Jaguaribe: —Senhores, no codigo do processo, eu leio, por exemplo, no art. 321, uma disposição cuja sabedoria e louvaveis intuitos são tanto mais dignos de louvor quanto era então o Brasil um paiz novo, e quasi para assim dizer. na puericia, pois que só contava 10 annos de existencia politica.

Esse artigo dispõe o seguinte : « Não poderá exercer emprego algum publico aquelle que sem justa causa, reconhecida pelo jury, recusar-se ao honroso cargo de jurado ou fôr multado tres vezes em uma legislatura. »

Esta disposição foi sem duvida dictada para estimular os cidadãos a bem servirem no julgamento dos seus pares, usando se de justa severidade para os que tentassem fugir ao exercicio de um direito cuja magnitude não é preciso demonstrar.

Um Sr. Senador : — Mas pela pratica se reconheceu que essa providencia era inutil; apezar do estimulo a maioria da nação não se moveu.

O Sr. Nunes Gonçalves : — Apesar da prohibição foram sempre nomeados para empregos publicos.

O Sr. Jaguaribe : — Espere V. Exc. pela conclusão... E' certo que, si permanecesse aquelle preceito, em pouco tempo uma grande parte da nação ficaria inhibida de exercer cargos publicos, o que seria de tristissimo effeito. Portanto, em uma disposição exarada em quatro palavras, essa regra foi revogada no art. 105 da lei de 3 de dezembro de 1841, nestes termos :

« Fica revogado o art. 32 do codigo do processo criminal. » Eis ahi como se procedia, Sr. presidente, O bom senso aconlhou que não houvesse uma disposição que não estivesse de accôrdo com o espirito publico. Um paiz novo e de população disseminada, como o Brasil não podia permittir que todo o cidadão fosse pontual em cumprir uma obrigação tão grave, como a que fôra imposta pelo codigo do processo e, portanto, accudio-se em tempo com o remedio.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 4)

XXIII

— Morto ! está morto, murmurou o supposto mulato, durante o caminho ; já não existe esse phantasma vivo que eu queria lançar nos braços de Branca de Hervieux, condessa de Lasseny ! ! Perdida a prova do crime ! Nem por isso o crime deixa de existir, é facil de provar-se, porém a morte d'essa criança paralysa a minha força e quasi que a destroe ! Como dizer ao pai, se encontrarmos : « *O senhor teve um filho de Branca Hervieux mas esse filho morreu* ! ! » Que lhe importará o nascimento de um ser que já não existe. E não teremos força contra essa mulher ! e não poderei vingar meu irmão ! ? E' uma fatalidade.

Depois de curto silencio, proseguio :

— Começará a roda a desandar ? Serei mais feliz quanto ao filho de Raymundo, essa outra victima de Marçal Dereyne ? Deus o queira !

Chegando ao Boulevard de Clichy, fóra das barreiras, que n'essa época não estavam ainda recuadas até ás fortificações, o cocheiro parou.

Estamos em Batignolles, senhor, disse elle, agora é preciso saber onde temos de ir, sem isso não teremos muita probabilidade de chegar.

— Conhece um collegio de meninos situado em Batignolles ?

— Sei que ha uma alluvião d'elles. Conheço alguns, de vista, porém não sei os seus nomes. Ha um na rua das Damas.

— Vamos primeiro a esse.

— O cocheiro poz o vehiculo a caminho e parou em frente de uma grande casa de boa apparencia. Sobre a fachada uma taboleta dava estas indicações :

INSTITUTO PARA MENINOS

CURSO DE PREPARATORIOS PARA O BACHARELADO

— Chegamos, disse o cocheiro.

João Renaud desceu da carroagem, entrou no quarto do porteiro e perguntou-lhe :

— Como se chama o director do instituto, faz-me o fovor de dizer ?

— O Sr. Lheritier, doutor em lettras.

— Existe em Batignolles, algum director de nome Benistan ?

— Existio antigamente.

— Retirou-se ?

— Morreu.

— Este tambem ! pensou o supposto mulato : não ha que vêr, a roda continúa a desandar !

— Mas continuou o porteiro, o finado Sr. Benistan tem um successor, o Sr. Berton, e se é sobre negocio de algum discipulo do seu antecessor, talvez que elle possa responder-lhe.

— Onde mora o Sr. Berton ?

— Rua de Santo Estevão, um pouco adiante da fabrica de cerveja.

— Obrigado pela informação.

— Não ha de-que.

João Renaud subio para a carruagem deu a direcção ao cocheiro e, d'ahi á cinco minutos, batia á porta do ex-instituto Benistan.

Um criado veio abrir.

— Queria fallar com o Sr. Berton disse elle ao criado.

— O senhor sahio, porém, a senhora está em casa, e é sempre com ella que se falla, na ausencia do senhor.

— Privina então á senhora, faça favor de que um estrangeiro desejaria merecer-lhe um momento de attenção.

— Quer ter a bondade de dizer-me o seu nome ?

— Aqui está o meu cartão.

— Vou indicar-lhe o caminho.

O evadido da *Dourada* seguio o criado que o entroduzio em um gabinete ou sala de espera, muito bem mobiliada, guarnecida de quadros, contendo aquarellas e desenhos de carvão e esfominho, trabalhos dos discipulos da casa e deixou-o só.

Um instante depois appareceu a Sra. Berton.

Era ainda moça e podia passar por bonita, porém usava oculos azues que lhe ficavam muito mal.

— A minha visita, talvez, pareça importuna, minha senhora, disse-lhe João Renaud ; porém traz-me aqui um motivo sério.

— Queira dizer... de que se trata ?

— Vinha pedir ao Sr. Berton, se podesse dar-me, algumas informações sobre um antigo alumno deste instituto, na época em que o Sr. Benistan o dirigia. Mas, antes de tudo, ha que tempo o Sr. seu marido está na direcção do pensionato ?

— Oito annos senhor. Compramos o estabelecimento á viuva do Sr. Benistan, e, estivemos ameaçados de ficarmos arruinados, porque o pensionato decahia de uma maneira assustadora. Era preciso levantal-o e, graças a Deus, o conseguimos. O nosso antecessor, já velho e doente, deixava correr tudo á revelia... os pensionistas desappareciam uns atraz dos outros.

— Lembrar-se-ha de ter visto, entre esses pensionistas, um moço de nome Armando Raymundo ?

— Armando Raymundo ? repetio a mulher do director.

— Sim.

A Sra. Berton abaixou a cabeça como para consultar a sua memoria.

— Esse moço era interno ou externo ? perguntou ella em seguida.

— Interno.

— O nome de Armando Raymundo não me desperta recordação alguma... Parece-me que nunca o ouvi pronunciar.

— Está bem certa de que a sua memoria não lhe é infiel.

— Não, não posso affirmar absolutamente. Mas para soccorrer a minha memoria tenho o livro de entradas e sahidas. Sou eu que estou encarregada de o ter em dia; e vamos se quizer consultal-o juntos.

— Presta-me um grande serviço, minha senhora, e ficar-lhe-hei extremamente reconhecido.

A Sra. Berton foi buscar á bibiliotheca um grande livro encadernado e abrio.

— Aqui está, disse ella o livro do nosso primeiro anno. Contém o nome dos alumnos que nos passaram do instituto Benistan. Eram poucos, veja, vinte e tres ao todo. Hoje temos mais de cento e cincoenta.

— Faço-lhe os meus comprimentos, minha senhora.

— Queira passar a vista pela relação.

O supposto mulato recebeu o livro das mãos da directora e leu os vinte e tres nomes.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL